ANNO XXXIV N. 113.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 19 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará. o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 55 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. S. Paschoal Baylão f.; S. Possidonio m.
18 Terça. S. Felix de Cantilice f.; Ss. Faina e Julita vv. mm.
19 Quarta. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.; S. Pudenciana v.
20 Quinta. S. Bernardino de Sena f.; S. Paulilla viuv.
21 Sexta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente bb.; S. Hospicio.
22 Sabbado. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria v.
23 Domingo. Paschoa do Espirito Santo. S. Bazilio arc.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de abril de 1858.

Officio ao bispo diocesano.—Tendo resolvido a assembléa legislativa provincial, que V. Exc. Rvm.ª fosse ouvido sobre o projecto n. 1, que transfere a sede da freguezia de Nossa Senhora de Alagoa de Baixo para a capella filial de Geritacó, assim o communico a V. Exc. Rvm.ª, remettendo-lhe uma copia do referido projecto.—Communicou-se ao secretario da assembléa.

Dito ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Passo ás mãos de V. Exc. o officio, incluso por copia, que hontem dirigio-me o engenheiro fiscal, dando conta do resultado do exame, a que procedeu na segunda secção do caminho de ferro, na parte em que se acha em andamento o trabalho do movimento das terras.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Tendo em vista o seu officio de 8 do corrente, sob n. 62, sirva-se V. Exc. de informar sobre o que declara o brigadeiro commandante das armas no officio incluso.

Dito ao mesmo.—Ficando certo de achar-se em exercicio o capitão quartel-mestre Domingos Alves Matheus, dei sciencia desta occurrencia a' thesouraria de fazenda, como V. Exc. solicitou em seu officio de 14 do corrente, sob n. 65.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Fico inteirado de haver fallecido no dia 17 do corrente, o segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, João Baptista Serafico de Assis Carvalho, como V. Exc. participou-me em seu officio de hontem, sob n. 252.

Dito ao mesmo.—Com este officio faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os paisanos Francisco Ignacio de Carvalho, Francisco Antonio de Oliveira, Antonio Manoel, e Manoel Francisco dos Santos, dos quaes os tres primeiros são recrutas, e o ultimo offereceu-se voluntariamente para servir no exercito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sendo-me communicado, por aviso do ministerio dos negocios da justiça de 25 de fevereiro ultimo, que S. M. o Imperador houve por bem mandar que se cumpra a licença de quatro mezes, que em 19 de outubro do anno passado fôra concedida ao desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier, não obstante haver sido concedida ha mais de dous mezes, assim o communico a V. S., para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. dar o seu parecer, com a possivel brevidade, sobre a materia do officio incluso do vereador da camara municipal do Cabo José Paulo do Rego Barreto, que se acha no exercicio da vara de juiz municipal.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Queira V. S. informar, com o que se lhe offerecer, sobre o incluso requerimento approvado pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao director geral de instrucção publica, Dr. Joaquim Pires Machado Portella.—Ao officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 60, respondo declarando que designo o Rvm. vigario Venancio Henrique de Rezende para exercer as funcções de director geral da instrucção publica, durante o impedimento de Vmc.—Communicou se ao designado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Visto que, tendo ido quatro vezes a' praça a conservação da estrada de Pao d'Alho, tem deixado de apparecer licitante, convem que se não continue a promover a respectiva arrematação.

Quanto á casa que servia de quartel na villa do Cabo, tenho a declarar a Vmc. que já se ordenou a sua demolição, attento o estado de ruina em que se achava. Assim respondo ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 109. — Communicou-se quanto a primeira parte ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Ficando certo de se ter ultimado o contrato que mandei fazer com o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, sob as condições a que se refere o meu officio de 8 do corrente, sendo fiadores João Pinto de Lemos e Domingos José da Costa, tenho a recommendar a Vmc. que me remetta copia do mencionado contrato.

Dito ao mesmo — Convem que Vmc. informe, com o que constar dessa repartição, sobre os diversos pontos do incluso requerimento approvado pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Pelos officios de Vmc. de 12 e 15 de fevereiro ultimo, sob ns. 5 e 6, fiquei inteirado dos motivos por que deixaram de seguir para esta capital os officiaes e mais pessoas a que os mesmos officios se referem.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. mandar render o alferes Manoel Germano de Miranda, destacado em Serinhãem, designando para substitui-lo o alferes Quintiliano José da Silva Primavera.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. dispensar do serviço do corpo do seu commando os musicos constantes da relação inclusa, assignada pelo secretario do governo; visto que tendo findado o tempo de seus engajamentos, não desejam continuar a servir, como Vmc. communicou-me em seu officio de hontem, sob n. 164.

Dito ao mesmo. — Recebi o officio de Vmc. de hontem, sob n. 165, e por elle fiquei inteirado de se terem engajado para o serviço desse corpo os paisanos Luiz José Bezerra dos Santos e Joaquim Velloso do Rego.

Dito ao director interino das obras publicas. — Haja Vmc. de informar, com o que constar dessa repartição, sobre os diversos pontos do incluso requerimento, approvado pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao juiz de orphãos deste termo.—Attendendo ao que me requereu Joaquim José Luiz de Souza, determino nesta data que lhe seja entregue o menor Jose, seu afilhado, que se acha na casa dos expostos. O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao capitão José dos Santos Nunes Lima, commandante do destacamento da comarca de Pajeú de Flores.—Certo do que me communica Vmc. em seu officio de 1º do corrente, tenho a declarar-lhe que o coronel Manoel Pereira da Silva será indemnisado da importancia que despendeu com os prets a que se refere o citado officio, relativos ao periodo decorrido de 16 a 31 de março ultimo.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Brejo.—Vendo-se da copia da acta que acompanhou o officio de Vmc. de 2 do corrente, que a junta qualificadora dessa freguezia começou os seus trabalhos em 24 de janeiro, informe Vmc. o motivo por que deixou de ser observada a disposição da lei que designa a terceira dominga do citado mez para a reunião da mesma junta.—Igual informação se pedio a camara municipal respectiva.

Dito a camara municipal de Goianna. — Convem que a camara municipal de Goianna preste, com urgencia, as informações pedidas no requerimento incluso, por copia, approvado pela assembléa legislativa provincial.—Communicou-se ao secretario da assembléa.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o guarda do 3. batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Manoel Gonçalves Ferreira Mendes, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, datada de 31 de março, sob n. 54, resolve de conformidade com o disposto no § 5 do art. 15 da lei de 19 de setembro de 1850, e do art. 29 do decreto de 6 de abril de 1854, dispensar o supplicante do serviço activo da mesma guarda nacional, emquanto estiver empregado como caixeiro da casa commercial de Francisco Severiano Rabello & Filho, estabelecida nesta praça.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—Nesta data se autorisa o inspector da thesouraria provincial a pagar, á vista da conta e recibo, que vieram annexos ao officio de V. S., datado de hontem, a importancia das despezas feitas no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Flores e com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento daquelle termo. O que communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S., com o mappa dos trabalhos das promotorias publicas das comarcas de Pajeu' de Flores e Boa-Vista, nos mezes de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 63.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. não só o requerimento de Frederico Mornay, que se propõe a construir uma ponte na embocadura do rio Amaragi com o Serinhaem, mas tambem as copias das informações, que a semelhante respeito ministraram o inspector da thesouraria provincial e o director interino da repartição das obras publicas.

Assim fica satisfeita a requisição, que fez V. S. em seu officio de 17 do corrente, por virtude de resolução da assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo.—N. 64.—Tenho presente os officios que V. S. se servio dirigir-me em data de hontem; e remetto nesta occasião a collecção de leis geraes, decretos, e decisões do governo de 1856, sinto não poder satisfazer a requisição de V. S., quanto a's outras collecções, visto que dellas não ha exemplares disponiveis nesta repartição: entretanto, na distribuição dos que vierem da côrte, não deixarei de contemplar a secretaria da assembléa.

Dito ao mesmo.—N. 67.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que se estão colligindo, afim de serem transmittidas a' assembléa legislativa provincial, as informações pedidas no requerimento, que foi apresentado pelo Sr. deputado Francisco do Rego Barros Barreto, e que V. S. remetteu-me por copia com o seu officio de hontem.

Dito ao mesmo.—N. 68.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para serem distribuidos pelos senhores deputados provinciaes, 40 exemplares do relatorio, que elle apresentou na abertura da presente sessão da assembléa legislativa provincial, e brevemente serão enviados mais alguns documentos que devem acompanhar o mesmo relatorio e ainda se acham na imprensa.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Aguas Bellas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que lhe dirigio V. S. em 27 de fevereiro ultimo, com a copia das actas dos trabalhos da junta qualificadora dessa freguezia no corrente anno.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Serra Talhada.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que lhe dirigio V. S. em 22 de março ultimo, com a copia das actas dos trabalhos da junta qualificadora dessa freguezia no corrente anno.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Tracunhaem.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que lhe dirigio V. S. em 10 de março ultimo com a copia das actas dos trabalhos da junta qualificadora dessa freguezia no corrente anno.

—21—

Officio ao brigadeiro commandante das armas. — Com este faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados, os paisanos José dos Reis, Constantino Lira e Joaquim Manso Bispo. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto que, segundo declara a contadoria na informação que acompanhou a de V. S., com data de 19 do corrente, sob n. 157, não he sufficiente para recorrer ás despezas com a verba gratificações, ferragens, etapes, etc. do ministerio da guerra, a quantia de 3:000$, que esta presidencia autorisou a despender-se, depois de esgotada a consignação concedida a esta provincia, tenho resolvido que se continue a despender por aquella verba até a quantia de 10:125$ que, como se vê da citada informação da contadoria, completa a de 23:125$, constante da demonstração remettida ao ministerio da guerra. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Faço apresentar a Vmc. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, o paisano Antonio de Barros Pimentel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Visto que por accordam da relação do districto foi julgado procedente o recurso que Francisco Serafico de Assis Carvalho, escripturario desse arsenal, interpoz do despacho de pronuncia proferido contra elle no processo instaurado em virtude da portaria desta presidencia de 22 de março de 1856, tenho resolvido que o mesmo escripturario continue no exercicio do seu emprego: o que communico a Vmc. para sua intelligencia e execução.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar ao cadete Caetano José da Silva Junior, a importancia do aluguel de tres cavallos, que vão conduzindo armamento para a guarda nacional destacada na villa de Garanhuns, afim de auxiliar o serviço da policia, devendo o pagamento ser feito na razão de 18$ por cada cavallo.

Dito ao mesmo. — Mande Vmc. pôr em hasta publica as obras da casa da barreira de Tapacura', e as do 28º lanço da estrada da Victoria, servindo de base a essas arrematações os orçamentos e clausulas juntos por copia.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do sul, a' hora indicada em seu officio desta data, o vapor «Oyapock» procedente do norte.

Portaria. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante da obra do empedramento do 22º lanço da estrada da Victoria, resolve conceder-lhe, em conformidade da informação do director interino das obras publicas, datada de 10 do corrente, sob n. 115, seis mezes de prorogação para a conclusão da obra do seu contrato, a contar do dia em que se findar o prazo que para esse fim lhe foi marcado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito—O Sr. agente da companhia dos paquetes a vapor expeça suas ordens para que no vapor «Oyapock» sejam recebidos e conduzidos para a corte, os recrutas que para alli forem remettidos pelo capitão do porto.—Communique-se a este.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que transmittio a' thesouraria provincial, afim de ser paga, a conta que veio annexa ao officio de V. S., datado de hontem, sob numero 371, relativa a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, no mez de março ultimo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que, por despacho de hoje, se autorisou a thesouraria de fazenda a pagar os prets que vieram annexos ao officio de V. S., de 17 do corrente, relativos aos cornetas do nono batalhão da guarda nacional, sob seu commando superior.

———

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica bispo de Pernambuco do conselho de S. M. o Imperador, etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção, em nome de Jesus Christo.

Convém e he de nosso dever, dirigir a' grei, que apascentamos paternaes exhortações, quando a santa igreja celebra os mysterios da religião, que seu predilecto esposo, o unigenito Filho de Deos, ensinou a seus discipulos, e em suas pessoas a todos os crentes.

Digamos, portanto alguma cousa acerca dos divinos mysterios da ascenção de Jesus-Christo sobre todos os céos (no monte Olivete) da descida do Espirito Santo (em Jerusalem) sobre os apostolos, e mais discipulos no dia de Pentecoste e da instituição do Santissimo Sacramento (na mesma cidade) quaes proximamente devem ser solemnisados, concorrendo aos templos os fieis, que se propõe a preencher os designios da Providencia na instituição de taes festividades.

Não podemos comprehender a ineffabilidade destes mysterios. Se podesse ser penetrada pelos conhecimentos, ou raciocinios humanos, deixaria de ser obra do omnimodo poder. Todavia, porem seja-nos licita a meditação acommodada a' nossa capacidade sobre os mysterios praticados para nossa erudição, entre os quaes numeramos com particular prazer, e affectuosa recordação o da gloriosa ascenção de Jesus-Christo em corpo e alma, depois que existio por espaço de quarenta dias sobre a terra, posteriores a' sua portentosa resurreição, para manifestar incontestavelmente a verdade da mesma resurreição.

A ascenção de Jesus-Christo he sem duvida um dos principaes mysterios da religião, que cordialmente adoramos.

Todas as considerações e todas as circumstancias nos exhortam e convidam ao reconhecimento e gratidão, que devemos a Jesus-Christo por tão maravilhoso beneficio, prestado no acto de sua ascenção, pela qual preparou o lugar para os predestinados desde a origem do mundo, como nos diz o Evangelho.

Consideramos dilectos filhos, como Jesus-Christo, dirigindo-se ao lugar em que devia elevar-se da terra para o céo na presença de quasi cento e vinte discipulos, que fielmente o tinham seguido, como consta dos actos dos apostolos, e posteriormente a algumas saudaveis praticas, relativas ao reino de Deos, abençoou a mais ditosa comitiva, principiando a elevar-se por sua propria virtude, até que uma lucida e brilhante nuvem o subtrahio aos olhos dos que presenciaram o mais insolito dos acontecimentos.

Recordemos e imprimamos em nossa mente qual fosse este brilhante triumpho, e incomparavel victoria, que Jesus-Christo reportou, conduzindo como piamente acreditamos, todos os predestinados detidos no limbo, sem que deste podessem ser isentos antes da entrada de Jesus-Christo na celestial Jerusalem, não como conquistador de reinos temporaes, e senhor poderoso em batalhas, mas como senhor de virtudes e Deos de eterna gloria.

Façamos especial menção do celestial prazer, que Maria Santissima gozou, presenciando a gloriosa ascenção de seu unigenito Filho, cercado de todos os côros dos anjos, que o acompanharam para lhe tributarem as devidas honras e adorações, e estas pias recordações nos confortem e animem a seguir a Jesus-Christo, para em nós se verificar o honorifico titulo de coherdeiros daquella gloria, que a effusão de seu precioso sangue nos adquirio.

Quanto ao solemnissimo dia de Pentecoste, no qual o Espirito Santo desceu visivelmente em linguas de fogo pelas nove horas da manhãa sobre Maria Santissima, sobre os apostolos, e mais discipulos reverenciemos este portentoso facto, presenciado não só pelos nacionaes da Judea, como por innumeraveis estrangeiros, que de lugares remotos e nações diversas, cada uma das quaes fallava sua propria lingua, tinham vindo a Jerusalem assistir a' grande festividade da promulgação da lei pelo ministerio de Moyses no monte Sinai, que annualmente se solemnisava aos cincoenta dias depois de sua publicação.

Admiremos a infinita sabedoria em determinar este inaudito acontecimento, para que a terceira pessoa da Santissima Trindade tivesse grande parte na obra da redempção humana, illuminando os apostolos e concedendo-lhes a necessaria percepção para comprehenderem os mysterios, cuja particular intelligencia não lhes tinha sido communicada por Jesus-Christo para lhes ser administrada pelos dous do Espirito Santo, entre os quaes numeramos aquelle, que fazendo entender a linguagem do principe do collegio apostolico por todos os que o ouviam, pertencentes a differentes nações e linguas, converteu tres mil pessoas na primeira predica, e cinco mil na segunda.

Que sapientissima providencia devisamos neste profundo mysterio! Era forçoso illustrar, animar e confortar os discipulos de Jesus-Christo, designados para disseminarem a doutrina evangelica por todo o universo, quando vulgarmente reconhecidos por homens rudis, grosseiros, pobres pescadores, e sem instrucção alguma, nesta qualidade chamados ao ministerio apostolico, para os habitantes do orbe se persuadirem da divindade da religião, que devia ser estabelecida.

Este he um dos motivos pelos quaes a religião de Jesus Christo jamais pode deixar de ser adorada, e affectuosamente respeitada como unica verdadeira e capaz de felicitar temporal, e espiritualmente os homens.

Outra qualquer inventada para sustentar caprichos e nutrir paixões, conduz seus sequazes ao tenebroso e eterno supplicio, pois que jamais podem confiar nas diversas religiões, e suas ramificações, destituidas de solidos fundamentos, quando não baseadas no Evangelho, que nos persuade uma só fé, um só baptismo, um só pastor, um só rebanho.

Tributemos a' divina ascencia as maiores acções de graças, celebrando tão augusto mysterio com toda a veneração e perfeita devoção.

Que diremos porém acerca da instituição da sacratissima Eucharistia, não sendo sufficientes as mais sublimes expressões, os mais genuinos sentimentos que a humana fragilidade póde conceber!

Comprehendendo porém, quanto seja possivel o infinito amor, que Jesus-Christo manifestou áquelles, cujas almas tinham de ser alimentadas com sua propria carne, reconheçamos este extraordinario excesso, cooperando efficazmente para realisar os benignos intentos de nosso amabilissimo Redemptor, e Salvador, que depois de praticar os maiores prodigios em favor das almas, que remio com seu precioso sangue, finalmente se entregou a' morte para salvar o rebanho que seu Eterno Pai lhe confiou.

Jesus-Christo, collocando-se em estado da victima na adoravel Eucharistia, por meio da qual se offerece a seu Pai Celeste, sabia perfeitamente a enorme ingratidão, que muitos haviam prestrar-lhe pela indigna recepção do pão angelico.

Não foi porém sufficiente esta divina presciencia para fazer cessar seus caridosos designios, assim como não foi bastante o ser abandonado a' desenfreada insolencia, a' barbara impiedade e inaudita crueldade dos Judeos para não se entregar a' morte, depois de ter trilhado um caminho tão arduo para nos salvar, testemunhando-nos a mais excellente caridade pelos exemplos, e predica evangelica, e para nos instruir em nossos deveres.

Jesus-Christo, expondo-se aos ultrages e sacrilegos profanações, das quaes a humana e diabolica malicia podia ser capaz, espera que nos prostremos em sua presença com grande aniquilamento, reparando como for possivel, todas as irreverencias que lhe tem sido irrogadas, quando collocado sobre nossos altares. Exige quese retratem aquelles que mancham sua alma com a perpetração da culpa, exclusa a qual, possam gostar as verdadeiras delicias concedidas aos que se aproximam da mesa do Cordeiro immaculado para santificação de suas almas.

Sob este intuito festeja a santa igreja a instituição deste Sacramento, confiando que os seus filhos lhe tributem adoração em espirito e verdade, sincero acatamento e copiosas acções de graças pela fruição de um beneficio que particularmente lhes garante a vida futura, segundo a solemne promessa de Jesus-Christo, fulminada todavia, a pena eterna áquelles que abusam da infinita benignidade da Divina Omnipotencia com que este Sacramento foi instituido.

Palacio da Soledade, 8 de maio de 1858.—*João*, bispo de Pernambuco.

———

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de maio de 1858.

ORDEM DO DIA N. 63.

O marechal de campo commandante das armas interino declara, que não he permittido o emprego de soldados nas arrecadações de fardamento dos corpos da guarnição, e prohibe que os inferiores sejam empregados nos ranchos dos mesmos corpos.

Determina que as guardas dos quarteis fiquem reduzidas a um inferior, um cabo e seis soldados; que a guarda da fortaleza do Brum seja considerada como pertencente á guarnição da praça, devendo ser dada sempre pelo quarto batalhão de artilharia a pé, marchando logo do respectivo quartel.

O mesmo marechal de campo faz constar para os fins convenientes, que o Sr. tenente coronel commandante do referido batalhão quarto de artilheria a pé, engajou no dia 10 do corrente para servir por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo exame de sanidade, o anspeçada da segunda companhia do mesmo batalhão Paulo de Almeida e Mello, o qual além dos vencimentos que por lei lhe competirem perceberá o premio de 400$ pago na fórma do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas; perdendo no caso de deserção as vantagens do premio, e aquellas a que tiver direito, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo como he por lei determinado.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

—17—

ORDEM DO DIA N. 64.

O marechal de campo commandante das armas interino faz publico, para conhecimento dos Srs. commandantes dos corpos desta guarnição, o seguinte officio, que lhe foi endereçado pela repartição do ajudante-general do exercito na data de 3 do corrente, estabelecendo o modo porque de ora avante devem ser pagos os vencimentos dos destacamentos do interior desta provincia.

1.ª Secção. Quartel general do exercito em 3 de maio de 1858.

Illm. Exm. Sr.—O aviso do ministerio da guerra de 26 do mez proximo passado declara, que em conformidade da requisição feita em aviso de 9 do mesmo mez ao Sr. ministro da fazenda, acerca do pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças de pret dos destacamentos do interior dessa provincia de Pernambuco, foi expedida ordem a' thesouraria para observar a semelhante respeito o seguinte:

1. Que os vencimentos dos officiaes e praças de pret dos destacamentos do interior da provincia sejam pagos pelas respectivas collectorias da fazenda geral nos prazos e pela forma prescripta na legislação militar, abonando-se na thesouraria aos respectivos collectores, como dinheiro recolhido, as quantias que assim pagarem.

2. Que quando a collectoria geral do lugar não poder supprir o destacamento, deprecará a presidencia da provincia a expedição das necessarias ordens, afim de que a collectoria provincial seja autorisada para supprir a geral com o que faltar para o integral pagamento dos vencimentos do destacamento, devendo tal supprimento ser opportunamente indemnisado a' thesouraria provincial pela thesouraria de fazenda.

3. Que sendo as rendas de ambas as collectorias insufficientes, deverá fazer remessa dos fundos precisos a' collectoria respectiva, mas nunca adiantamento aos corpos a que pertencerem os destacamentos, como estava em pratica.

O que tudo S. Exc. o Sr. tenente-general barão de Suruhy, ajudante-general do exercito, manda communicar a' V. Exc. para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel, commandante das armas da provincia de Pernambuco.—Solidonio José Antonio Pereira do Lago, deputado interino do ajudante-general.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 18 —

ORDEM DO DIA N. 65.

O marechal de campo commandante das armas interino faz publico, para sciencia da guarnição e devida observancia, que o governo de S M. o Imperador houve por bem por aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, conceder ao Sr. 1. cirurgião do corpo de saude Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos tres mezes de licença com vencimentos para ir a provincia da Bahia tratar de sua saude: o que constou de officio do quartel general do exercito, datado de 8 deste mez.

O mesmo marechal faz certo, que o Sr. tenente coronel commandante do 9. batalhão de infantaria, engajou hontem por mais 6 annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo exame de sanidade, o soldado da 1. companhia José da Silva, o qual perceberá por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$000 rs. pago na forma do artigo 3. do decreto n. 1,401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas; perdendo no caso de deserção as vantagens do premio, e aquellas a que tiver direito, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo como está por lei determinado.

(Assignado)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió 17 de maio de 1858.

Charissimo Sr.—Sorprendido pela aparição do vosso antigo correspondente desta capital, toquei à retirada tratando de fugir à luta da imprensa em que he perito e notavel aquelle illustrado campeão que por sua alta posição está mais inteirado dos negocios publicos e consequentemente pode mais facilmente interar-vos de quanto se passa nesta capital e provincia. Emfim venci o terror pannico e de novo torno as paginas do vosso «Diario», e tanto mais quanto á dous mezes não vejo no jornal correspondencias de Maceió, o que assas depõe contra esta provincia.

No dia 30 de abril encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial, que desta vez preenchendo sua missão, votou algumas leis de palpitante interesse para a provincia. Maioria e minoria nobremente lutaram, bem que esta presenciasse a esterilidade de suas tentativas honrosas, sempre supplantadas pela cerrada votação da maioria. Que grandiosos bens colheria a provincia se tantas intelligencias, unidas em terno amplivago, unanimes procurassem a realisação dos melhoramentos moraes e materiaes da provincia, anciosa por providencias que a salvassem da prostração! O prisma he diverso! A salubridade publica caminha em um terreno tortuoso e cheio de espinhos venenosos, quo assas de males vão causando a' humanidade.

A febre amarella que estabelecera sua residencia na villa da Atalaia, não contente por tantas victimas que ha ceifado alli, de quando em quando expede uma linha de atiradores, e ja' atacando Maceió, ja o Pilar e lugares adjacentes, vai immolando victimas.

Nestes dias tem apparecido alguns casos e sem noticiar-vos todos, apenas vos apresentarei os nomes de alguns mais notaveis a quem a maldita febre amarella mandou para a eternidade. O capitão Sebastião Pereira de Quebrangulo, o cantor italiano De la Costa, o Francez Melquet estabelecido nesta praça; o ultimo morreu no Pilar. Como vedes, as cousas não vão boas, relativo ao phisico da descendencia de Adão. Deos se amercie de nós.

A policia continua sob a direcção do honrado e prestante chefe de policia o Dr. Neivas, que sempre incançavel não trepida no exercicio de suas policiaes funcções.

Foram nomeados os novos supplentes de juizes municipaes da provincia, e salvo na comarca de Porto Calvo, onde foram attendidos os escolhidos do Dr. Jacinto Paes de Mendonça, nas outras comarcas foram contemplados os homens importantes de ambos os partidos, principiando pela capital, onde foi collocado em primeiro lugar o Dr. José Angelo, chefe do pariido outr'ora na opposição.

Commercio.—Se possivel me fosse narrar as reflexões que em mim suscitam as lutas e transacções commerciaes, preencheria uma pagina e ainda ficaria pano para as mangas. Mas para que abusar da vossa bondade? Entretanto, sempre vos direi alguma cousa. Sabeis qual he o espectaculo que offerece depois da peleja, um campo onde ainda ha pouco troaram os canhões, sibilaram os balazios e aonde a morte a seu talante dezimou milhares de lidadores? Pois tal he a situação do commercio desta provincia. Uns ja mortos, outros pallidos, temendo identico resultado, a mor parte incautos affagando a esperança e talvez esperando as kalendas-gregas. Resta uma pequena falange desses que calculando e prevendo o futuro, trataram de prevenir a tempestade, e como o nauta experimentado conservam-se a' capa, ao abrigo do cataclisma, que comprehendem o commercio, e não tomam a nuvem por fumo.

O assucar que no anno passado esbanjou copiosa enchente de prós, elevado a preços fabulosos illudio aos inexperientes, que persuadidos da inalterabilidade dos preços lançaram-se afanosos a compra deste genero. Os compradores cruzavam-se em todas as direcções, safras inteiras foram contratadas por certos e estipulados preços, em attenção aos valores da safra passada.

Os saques giravam em um moto continuo, a caixa economica ficou prenhe de valles, os capitaes agitavam-se para as compras do assucar. Rodaram as machinas, as primeiras saccas foram com enthusiasmo saudadas, mas oh desapontamento! Chega o vapor, e as noticias são aterradoras! Ainda não desanimam, podia ser um rebate falso. La fundeia outro vapor e continuam as desanimadoras novas, e tantos vapores chegam como tantos golpes ferem aos interessados.

Desde então apparecendo o prejuizo, o terror dominou a situação. Os trapiches estão atopetados de assucar, oito ou dez navios conservam-se na expectativa, mas quem se animará a remetter seus effeitos á vista das mas noticias! O que fôr soará.

Os agricultores que, procurando maior somma de interesse, desprezando uteis plantações, dedicaram-se somente ao plantio da canna, estão agora pagando a incuria e o desleixo. Não se previniram de mandioca, feijão, milho e outros generos de primeira necessidade, e agora estão collocados na posição de compradores daquillo, que outr'ora tinham de sobra.

Escravos a dous contos, cavallos a 200$, bois a cento e tantos mil réis, trabalhadores a 800 rs., farinha a 1$, e assim todos os outros elementos precisos para a agricultura. Em quanto o assucar estava caro havia avultada porção do monetario; mas agora que elle baixou onde encontrar dinheiro?

Se o mez de abril foi copioso de chuvas, o presente ha excedido, e infelizmente vão apparecendo alguns factos produzidos pela reunião de males, nascidos da dualidade fatal o inverno e Eolo, ambos folgando em ostentar o furor de suas bravatas.

Deu a' costa na barra de São Miguel dos Campos, a barcaça «Nova Olinda,» pertencente a' casa de Silva Leão & C.ª Felizmente mediante as bem combinadas providencias do patrão d'aquella barra o piloto Luiz José da Silva, a barcaça foi salva das ondas, chegando a barra apenas com alguma avaria nos generos que conduzia.

No mesmo dia e talvez as mesmas horas (11 da noite) do dia 12 do corrente, batia de encontro aos arrecifes da barra de Francez, um paquete que daqui sahira com destino a' villa do Poxim, perdeu-se, e no dia seguinte dous cadaveres apparecidos na costa, comprovaram a perda total da gente e carga. Eram casados e bem morigerados segundo me affirmam, e pois he bem sensivel a perda de taes infelizes. Adeos aqui findo sou o

Cosmopolita.

P. S.— Recommende-me ao correspondente do «Diario das Alagoas nessa cidade, o «Zimborio do Farol», a quem rogo a continuação de suas interessantes correspondencias.

Sentimos sobremaneira o prematuro passamento do Rvm. padre mestre João Capistrano de Mendonça, eloquente orador da diocese Pernambucana, e digno lente de historia no Gymnasio dessa provincia. Sua falta será eternamente sentida por aquelles que tiveram a dita de ouvir essa voz que repercutindo nos sagrados templos, captava a estima, respeito e enthusiasticos applausos. A provincia das Alagoas perdeu um dos seus florões, um filho que honrara a terra que o vio nascer. Eramos amigo do padre mestre Capistrano; e pois permitta-me Vmc. que reuna minha voz a de tantos que apreciando o talento e qualidades que o ornavam, e pranteando tão immensa perda, rogam ao Altissimo para que la' na eternidade encontre descanso, que na vida foi extrenuo propugnador da religião, quem sempre incansavel ostentou o eminente espirito religioso que a posteridade saberá apreciar, por que a fama de seu nome será gravada em traços immorredouros nas paginas da historia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, verificando-se numero legal e aberta a sessão he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo transmittindo copia da informação dada pela camara municipal de Goianna acerca do antigo leito do rio Capibaribe-mirim.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Joaquim Pinto de Campos, participando que seguia para a côrte afim de tomar assento na camara geral como deputado pelo 12º circulo eleitoral, e por isso deixava de continuar a tomar parte nos trabalhos desta casa.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Luiz Filippe de Souza Leão, fazendo igual participação, como deputado pelo circulo do Rio Formoso.

Uma petição de Manoel Antonio Rodrigues Sammico, ex-agente pagador da repartição das obras publicas, pedindo se lhe mande pagar os ordenados que deixou de perceber pelo motivo de suspensão e demissão do thesoureiro da mesma repartição.—A's commissões de orçamento e legislação.

Os officiaes de justiça de fazenda provincial, pedem que seja elevada a 10 por cento a porcentagem dos empregados do juizo de fazenda provincial.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram remettidas a' mesa as seguintes indicações que vão a' commissão de constituição e poderes.

Indico que seja chamado o segundo supplente do 1.º circulo Francisco Teixeira de Sá na vaga deixada pelo Sr. deputado Augusto Frederico de Oliveira.—Rego Barros.

Indico que seja chamado o primeiro supplente do 7.º districto da provincia na vaga deixada pelo Sr. deputado Luiz Felippe de Souza Leão.—Barros Barreto.

Foi lido e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao governo da provincia a informação que deu o director das obras publicas, a respeito do melhoramento do rio Capibaribe mirim, principiado pela camara municipal de Goianna.—Corrêa de Oliveira.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de constituição e poderes, a cujo conhecimento foi submettida a indicação do Sr. deputado Epaminondas de Mello para que seja chamado o Sr. João Valentim Vilella, supplente de deputado pelo 1.º circulo afim de preencher a vaga que ha pela ausencia do Sr. deputado Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque; he de parecer que seja deferida a mesma indicação.

Sala das commissões, 8 de maio de 1858.—Machado da Silva.—Corrêa de Oliveira.—Dr. P. Baptista.

Em seguida, achando-se o Sr. deputado supplente na ante-sala he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de ordenados para dar o seu parecer acerca do requerimento de Manoel Antonio Viegas, precisa que pelos canaes competentes se peça informações a' administração do patrimonio dos orphãos.

Sala das commissões, 8 de maio de 1858.—Manoel Cavalcanti.—Barros Barreto.

Foi lido e adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Carneiro da Cunha, o parecer da commissão de petições que indefere o requerimento de Joaquim Francisco de Souza Navarro.

Ficou igualmente, adiado por pedir a palavra o Sr. Martins Pereira, o parecer da commissão de fazenda e orçamento dado sobre o projecto apresentado a' assemblea pelo Sr. Martins Pereira para que fossem isentos de decima os predios urbanos habitados pelos proprietarios, e foi a imprimir o requerimento do Sr. Epaminondas de Mello.

O Sr. Rego Barros (pela ordem):—Sr. presidente, eu dei um aparte não sei em que relação do Brasil com a França, e vejo aqui (tendo o «Diario») este aparte, mas não faço questão disto.

O Sr. Peixoto Duarte:—Foi meu este aparte.

O Sr. Rego Barros:—O que eu quero he responder ao Sr. Mello Rego quando diz: (lê)

Eu creio que não será muito difficil nós sabermos o que se passa na França quando nós lemos os jornaes.

O Sr. Presidente:—Mas perdoe-me, isto não he reclamação.

O Sr. Rego Barros:—Tambem era só o que eu queria dizer.

O Sr. Corrêa de Oliveira (pela ordem):—No discurso do Sr. Mello Rego vem o seguinte aparte: (lê) Eu creio que a casa estará lembrada de que o que eu disse foi:—o delegado de Goianna vai procedendo bem, por ora não está ligado a nenhuma das parcialidades—e isto mesmo se conhece do que disse antes o nobre deputado (lê).

Vê-se por tanto que o meu aparte não foi o que está no jornal.

He esta a reclamação que tinha a fazer.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas em terceira ao projecto de força policial.

O Sr. Oliveira:—Pedi a palavra, Sr. presidente, não para fallar mais sobre a materia, que me parece estar sufficientemente discutida; mas para responder ao nobre deputado o Sr. Barros Barreto, na parte em que notou que eu houvesse avançado algumas proposições inexactas na casa.

Declaro ao nobre deputado, que não o censurei por ter defendido a administração do Sr. conselheiro José Bento; nem taxei-o de contradictorio pelo facto de ter votado o anno passado pela fixação da força policial, entretanto que hoje vota contra.

O Sr. Barros Barreto:—Se não fez, nem uma, nem outra cousa, então nada do que eu disse se refere ao nobre deputado.

O Sr. Oliveira:—Eu não podia censurar ao nobre deputado por ter defendido a administração do Sr. José Bento, por que tambem nesta casa sustentei muitos dos actos dessa administração, e até reduzi a projectos que foram adoptados, algumas das medidas lembradas por elle em seus relatorios. O que disse he o que consta do meu discurso proferido na sessão de 24 de abril, e impresso no «Diario» de 29. (lê).

Isto não he o mesmo que dizer, que o nobre deputado votara o anno passado, quando nesse tempo não tinha assento na casa.

Quanto a outra parte eu disse (lê).

Eis-aqui a especie:

O Sr. Barros Barreto:—Foi justamente nessa occasião.

O Sr. Oliveira:—Tendo pois provado que, o que havia dito era mui differente do que o nobre deputado hontem referio, assento-me.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sr. presidente, eu não estou muito disposto a votar por esta emenda, que prohibe que a musica seja composta de praças do mesmo corpo, e nem pareça que eu estou em contradição com opinião que outr'ora emitti na casa, quando combati a organisação actual do corpo de policia, querendo agora dar-lhe musica.

Se he para reformar a organisação do corpo, a emenda não preenche o seu fim, porque, ella não prohibe que haja musica, prohibe sómente que seja composta de praças do corpo de policia.

Um Sr. Deputado:— He a unica maneira que ha de conservar a disciplina.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—A musica do corpo de policia, pelo regulamento da actual organisação, deve compor-se de praças do corpo; a emenda portanto tem de reformar o regulamento, e eu não acho conveniente que com uma disposição annua se queira alterar o regulamento que he permanente.

Um Sr. Deputado:—A força policial he annua.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Se se acha estabelecido, que o corpo de policia tenha musica, porque não ha de ser essa musica composta de praças do corpo? E se se entende que não deve ter musica, supprima-se, mas não se diga que haja musica, porem não composta de praças.

A questão para mim he saber se convem ou não que o corpo de policia, organisado como se acha, tenha musica. No caso affirmativo, não vejo por que não seja ella composta das praças; no negativo, sejamos francos: diga-se, não ha musica.

Eis porque pedi a palavra.

O Sr. Souza Reis pronuncia-se em favor da emenda.

Encerra-se a discussão, e posta a votos as emendas são approvadas.

Segunda discussão da emenda offerecida em terceira ao projecto sobre casas de drogas.

O Sr. Martins Pereira: — Continuo a oppor-me á materia do projecto, porque as razões que apresentei na terceira discussão não foram destruidas pelo auctor do projecto, o Sr. 1.º secretario.

O Sr. Oliveira:— O projecto foi da commissão de negocios de camaras.

O Sr. Martins Pereira:—O acto addicional que he a lei que nos rege diz no paragrapho 4.º do artigo 10 (lê).

Este projecto foi apresentado ex-officio.

O Sr. Oliveira:—Não ha tal.

O Sr. Martins Pereira: — A assembléa resolveu que a camara fosse ouvida sobre a materia do projecto, existe a informação da camara he verdade, mas a iniciativa foi tomada por esta casa sem proceder proposta da camara municipal, o que he contrario a lei que nos rege.

As inconveniencias deste projecto são palpaveis, os males que se hão de seguir da adopção delle hão de ser immensos, os individuos que se apresentarem a abrir estabelecimento de drogas ficarão sem responsabilidade alguma as substancias venenosas hão de ser vendidas a torto e a direito, o que ha da responsabilidade?

Um Sr. Deputado:—Vendidas em grosso.

O Sr. Martins Pereira:—Em grosso ou a retalho; o individuo o que quer he vender, e o que se importa que lhe comprem uma onça ou uma libra de arsenico para envenenar a quem quizer?

Um Sr. Deputado:— E o que tem isto com a faculdade de vender drogas? A carta de pharmacia he que evita?

O Sr. Martins Pereira:—Isto nada tem com a carta de pharmacia, mas tem muito com os males que podem provir da adopção do projecto.

A vista destas considerações, senhor presidente, não tendo sido respondidos os argumentos por mim produzidos, quando de outra vez fallei sobre o projecto, eu continuo a votar contra.

O meu fim he mostrar que não tomei parte na adopção deste projecto, e que eu fui o unico que fallei contra, e quero conste a todo a todo tempo que os abusos e males que hão de vir da adopção deste projecto me não serão attribuidos.

Voto contra o projecto emendado como se acha.

O Sr. Souza Reis sustenta a emenda.

Encerrada a discussão he approvada a emenda.

Achando-se sobre a mesa o seguinte parecer, he lido e approvado:

A commissão de constituição e poderes, a cujo conhecimento chegou as indicações dos Srs. Epaminondas de Mello e B. Barreto, tendo-as examinado, he de parecer que sejam chamados a tomar assento os supplentes Dr. Francisco Teixeira de Sá, eleito pelo primeiro circulo, e Feliciano Rodrigues da Silva, eleito pelo setimo circulo; o primeiro para preencher a vaga que deixou o Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, e o segundo a do Sr. Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, os quaes retiraram-se para fóra da provincia.

«Sala das commissões 8 de maio de 1858. — Machado da Silva.—Corrêa de Oliveira. — Dr. Paula Baptista.»

Segunda discussão do projecto n. 21, que fixa a despeza e orça a receita da provincia para o anno financeiro de 1858 a 1859.

«Art. 2. Com a assembléa provincial:

« § 1. Subsidio dos deputados em tres mezes de sessão	16:560$000
« § 2. Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados de fóra da cidade e provincia	2:207$000
« § 3. Empregados da secretaria. .	4:980$000
« § 4. Expediente e asseio da casa.	400$000
« § 5. Publicação dos debates . .	6:750$000
	30:897$000

O Sr. Manoel Cavalcanti de accordo com a pratica seguida na assembléa diz, que fará considerações geraes sobre os diversos artigos do projecto, tanto mais quanto sendo membro da commissão de orçamento e havendo assignado vencido, se julga obrigado a declarar os motivos do seu voto, porquanto esse vencido se refere, não a todo o projecto, mas a algumas de suas disposições, e que nesse intuito julga conveniente narrar o que se passou entre elle e os outros membros da commissão.

O honrado membro diz que á principio parece estar de accordo com a commissão, ou que lhe parecia que as suas idéas eram aceitas pelos outros membros da commissão, sendo sua opinião que toda a economia que fosse possivel se deveria fazer nas differentes verbas do orçamento; porem, que depois havendo se novamente reunido a commissão, ás differentes reflexões que elle fazia, para que se diminuissem taes e taes verbas, os seus illustres collegas diziam que eram pequenas cousas, que não valiam a pena, e finalmente que, concordando os seus dous honrados companheiros com uma despeza extraordinaria, que entenderam dever autorisar para a satisfação de dous contratos sobre fazimento de estradas, não póde deixar de affastar-se da opinião delles e assignar vencido o projecto.

Com relação aos contratos a que se referio, diz o illustre orador, que he sua opinião que elles se não acham approvados, que mesmo não sabe se se preencheram as formalidades exigidas pelo regulamento da repartição das obras publicas relativamente a esses contratos.

Observa ainda a inconveniencia que ha em ir a assembléa sem ter perfeito conhecimento dessas obras emprehendidas, votar uma quota tão avultada para ellas e entrando no desenvolvimento deste pensamento faz diversas considerações em ordem a mostrar a maneira pouco regular por que marcha a repartição das obras publicas, e falta de habilitações mesmo, que no seu entender se dão no pessoal dessa repartição, falta de habilitações que tem dado lugar ao fazimento de muitas obras imperfeitas, e a grandes dispendios por parte da provincia.

O orador diz que tendo dado o motivo de ter assignado vencido, aguarda-se para no correr da discussão emittir mais algumas considerações que entender convenientes.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sr. presidente, procurarei ser calmo para não dar a' discussão uma direcção que seja indigna da casa e de mim mesmo.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu não direi que isso he falso.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Pedi a palavra principalmente para responder ao nobre deputado quando censurou o contrato feito pela presidencia para a conclusão das estradas de Pão d'Alho, de Nazareth e do norte; mas não esperando eu por esta discussão hoje, contando que ella fosse agitada quando se tratasse do artigo especial de obras publicas, não vim preparado, não trouxe os apontamentos que devera, nem tenho mesmo coordenado as minhas idéas, para dar a' casa todas as explicações e informações que ella possa esperar de mim, pela posição que occuppo nas obras publicas: assim peço desculpa aos nobres deputados se não houver boa ordem nos meus raciocinios.

Senhor presidente, eu disse em a'parte ao nobre deputado que o contrato não precisava de approvação porque pela lei que regula os trabalhos publicos o presidente he competente para autorisar a factura e execução de obras, tanto mais de obras que já se acham decretadas por esta casa, como são as estradas do norte, Pão d'Alho e do sul etc., para as quaes votamos constantemente fundos, autorisando a sua conclusão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Dentro dos fundos marcados.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não vejo esta restricção na lei.

Quando o nobre deputado leu o artigo 12 que estabelece o modo porque se devem determinar as condições dos contratos; eu disse-lhe em parte, que lêsse o art. 18 no qual he expressa a faculdade que tem o presidente da provincia para decretar a construcção de obras: Diz esse artigo:

« Autorisada pelo presidente da provincia qualquer obra de execução ou reparação, o director procedendo por si ou por algum dos engenheiros a todos os exames e estudos graphicos, sendo necessario fará organisar o plano e orçamento, quando o não fossem antes da autorisação da mesma obra, e em todo o caso formulará as condições e instrucções que deverão guardar-se no seu desempenho por administração, arrematação ou empreza.»

Será preciso uma disposição mais clara? não confere este artigo ao governo a faculdade de decretar a factura de obras?

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Para que estiver autorisado.

O Sr. Souza Reis:—Quando envolverem despezas tão grandes?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—A questão não he de despeza, prescindamos disso e vamos ao principio: o presidente pode autorisar a construcção de obras? Pode, porque a lei lhe confere essa attribuição. O que resta he saber, de que meio, elle servio-se para a execução.

As obras são feitas por tres systemas; ou por administração, ou por contratos em pequena escala, ou por emprezas; o governo admittio o terceiro meio, a empreza, e na forma do artigo 12 citado pelo nobre deputado foram preenchidas as formalidades que a lei exige, isto he foi ouvido o conselho da directoria sobre a proposta do emprezario, a qual depois de emendada foi approvada, sendo estabelecidas as condições do contrato.

Um Sr. Deputado:—Por essa forma até a estrada de ferro se podia fazer sem vir a' assembléa.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Por este lado já se vê que foram preenchidas todas as formalidades da lei.

He verdade que o nobre deputado duvida que isso se tivesse feito, dizendo que não tinha conhecimento se haviam sido ou não preenchidas essas formalidades; e eu disse em aparte que o deviam ter sido, sem que o governo não teria feito o contrato. Mas o nobre deputado, fiel ao seu costume de pôr tudo em duvida, e eu não sei o que he aquillo de que o nobre deputado não duvida, persiste...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Que cegueira, tanta cousa que eu approvo, que admitto!

O Sr. Mello Rego (Raphael):—He cegueira do nobre deputado, he verdade! Supponho que na casa já devem existir os documentos relativos a esta questão, pelo que nos disse o Exm. presidente da provincia no seu relatorio, acreditava que a essa peça viessem annexas, não só a proposta e o contrato a que ella deu lugar, mas ainda as informações do conselho e todas as condições da empreza: porque S. Ex. nos disse que taes documentos ser-nos-hiam presentes.

Uma Voz:—Ainda não vieram.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Mas parece por tanto que a' vista de uma tal promessa do relatorio o que era mais conveniente, mais prudente, era aguardarem-se essas informações, do que pôr-se em duvida aquillo que está affiançado em documentos officiaes. Era isto melhor do que o que disse o nobre deputado, não sei porque, a não ser somente para ferir os engenheiros.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não foi para isto.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Dito isto quanto a questão da empreza, cuja legalidade me parece não admittir duvida, passarei a algumas proposições do nobre deputado.

O nobre deputado, Senhor presidente, para comprovar a sua asserção de que a repartição das obras publicas da provincia vai em uma miseria, citou factos, que me parece, estão na sua imaginação, por mas informações, mas que não existem na realidade.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado disse que haviam estradas aonde por defeitos de nivelamento, defeitos dos engenheiros, não podia subir um carro. Eu disse em a'parte que era falso, e se esta expressão que me escapou no calor da indignação que me causou a asseveração do nobre deputado he aspera, eu a retiro, e substituo pela palavra—inexacto.

Senhor presidente, podem haver, e ha mesmo nas estradas da provincia lanços com declives superiores aos que se devem admittir; mas o que he preciso he que o nobre deputado examine de quem provem esses erros, se provem do engenheiro que fez o nivelamento ou se de quem o executou. Eu appello, Senhor presidente, para a consciencia de V. Exc. e daquelles que tem conhecimento do modo porque se executam os contratos de obras publicas, para que digam se esses casos que o nobre deputado diz que são escandalosos, não provem antes da execução dos orçamentos do que de defeitos de sua confecção. Mas dirá o nobre deputado, os arrematantes devem sujeitar-se ao engenheiro que inspecciona o trabalho. He verdade: mas o que são os engenheiros quando lutam com os arrematantes, os engenheiros que nesta casa todos os dias são desmoralisados por aquelles que lhes deviam dar força? O que são os engenheiros contra esses homens, que muitas vezes são potentados de fóra?

O Sr. Manoel Cavalcanti da' um a'parte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Retiro a palavra «potentados» porque não quero ferir susceptibilidades, não quero seguir o exemplo do nobre deputado. O que são os engenheiros pondo-se em luta com pessoas influentes, cheias de relações, porque influem em eleições, que tem recurso para o governo, e que quasi sempre vencem as suas questões?

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não sejam candidatos os engenheiros, que ja não ficam dependentes dos potentados.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não são as candidaturas dos engenheiros que fazem mal, porque não são elles que cedem; e eu desafio ao nobre deputado, sem que traga documentos, para que apresente nesta casa um só facto de condescendencia com os arrematantes, tendo-se em vista a eleição dos engenheiros. Não he capaz de o fazer.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu fallo em geral.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Essas proposições em geral, do nobre deputado são sempre mui ferinas.

Pedirei ainda ao nobre deputado que me apresente esse lanço de estrada em que se dou tão grande desaccordo da execução com o nivelamento por falta do engenheiro. Se apontar algum, hei de dar-lhe a explicação conveniente.

Eu conheço alguns mal executados, defeituosos; ha um principalmente, e sinto que não esteja presente o Sr. Joaquim Portella, para que senão pense que eu quero dirigir-lhe uma accusação em sua ausencia, creio que he o 21º lanço da estrada de Pão d'Alho na entrada da villa, que na verdade tem um declive mui forte como V. Exc. sabe. Eu, porem, peço a casa, que faça-me favor de exigir do governo a informação que eu dei quando se tratou de receber aquelle lanço, assim como a do engenheiro encarregado de inspeccionar a obra. Dessas informações se verá que os engenheiros fizeram o seu dever.

Uma Voz:—Então a culpa he do presidente.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não sei de quem he. Esse lanço foi impugnado: a repartição das obras publicas não o quiz receber. Entretanto as informações da thesouraria, e da procuradoria fiscal parece que, foram favoraveis, resolveu-se o contrario do que opinavam os engenheiros, e eu sei que por esse facto elles tem sido accusados, dizendo-se que recebem obras sem estarem feitas.

Um Sr. Deputado:—Mas olhe que a thesouraria tem impugnado muitos lanços, e a repartição das obras publicas tem recebido.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—He em outros casos, e eu lh'o mostro. Sr. presidente, diz a lei, que quando as obras não forem concluidas dentro do prazo estipulado no contrato, fique o arrematante sujeito a uma multa, quando acontece dar-se um excesso de 15 ou 20 dias entre a data do contrato e o termo do recebimento: a thesouraria impugna o pagamento, dizendo que o arrematante excedeu o prazo; mas a repartição das obras publicas informa a favor dos arrematantes; porque em muitas occasiões estes acabam a obra em tempo e communicam-no; mas não podendo o engenheiro ir immediatamente porque está em outro lugar, quando vai ver a obra, he muitas vezes dias depois della concluida.

Pergunto, neste caso deve o arrematante soffrer a multa, pelo excesso de 15 ou 20 dias, e por culpa que não foi sua? Nesses casos a thesouraria costuma a ser mui rigorosa, o governo manda ouvir a repartição das obras publicas e esta diz—o arrematante não teve culpa—e a obra recebe-se. Eu até, podia apontar uma obra da comarca do nobre deputado (Sr. G. Guimarães) em que o que foi concluido em tempo pelo arrematante, não foi examinado senão um mez depois; porque não era possivel mandar de repente um engenheiro ao Limoeiro quando ha tanta falta delles. Eis a razão das impugnações da thesouraria.

O nobre deputado, o Sr. Rego Barros, em apoio das accusações do nobre deputado a quem estou respondendo, citou o facto de uma picada de estrada em Santo Antão ou Jaboatão. Não sei que picada he essa: nenhuma existe na estrada de Jaboatão.

O Sr. Rego Barros:—Não foi agora.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—He muito possivel que quando se trata de abrir uma estrada, se abram duas, tres e mais picadas para escolher-se a melhor direcção.

O Sr. Rego Barros da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Se o nobre deputado não sabia a que veio o seu aparte?

O nobre deputado, o Sr. Manoel Cavalcanti disse que não se haviam preenchido as formalidades da lei, fazendo-se os estudos necessarios para se poder celebrar esse contrato. Eu assevero ao nobre deputado que o lanço de estrada que vai de Pão d'Alho a Nazareth tem a respectiva planta levantada e he esta que ha de servir para a direcção da estrada.

Os estudos preparatorios que a lei exige, Sr. presidente, são a planta para se conhecer a direcção que deve ter a estrada, para se poder fazer a escolha dos pontos que ella tem de cortar da collocação das pontes provisorias. Ora, a estrada do norte, he muito conhecida, esses exames estão feitos pelos engenheiros, esses pontos se acham reconhecidos, faltando sómente o nivelamento de certa altura por diante, e foi por isto que o contrato tomou formas mas amplas indefinidas.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —Então o que eu digo he exacto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Até Iguarassú existe, não somente a planta, mas nivelamento, perfis transversal e longitudinal, e orçamento feito, mas tudo isto ficou inutilisado por que uma das condições do contrato foi poder o empreiteiro affastar-se 500 braças para cada lado da estrada existente. Era portanto inutil que o governo mandasse fazer esses estudos tão minuciosos e tão difficeis n'uma epoca em que não tinha pessoal sufficiente, e quando tendo de permittir ao emprezario affastar-se da linha traçada.

Alem de que Sr. presidente, ha ainda uma outra condição que resulta do contrato, que os estudos são feitos a custa do empreiteiro, entregando-os depois ao governo, para poder tornar-se effectiva a inspecção da execução.

(Tracam-se diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —O orçamento existe ; não he minucioso, tomou-se uma certa distancia e fez-se o calculo do termo medio que pode custar essa distancia, tendo-se em vista o que se tem despendido em todas as estradas, e em relação ao preço actual dos materiaes e salarios.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —Tomou-se o termo medio ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Duvida ?

O Sr. Manoel Cavalcanti : —Eu pergunto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Estou lhe dizendo que tomou-se.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —He cousa muito facil, mas eu não creio.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O nobre deputado não crê em cousa alguma, mas fique sabendo que esse seu systema dá em resultado ninguem acreditar no nobre deputado tambem.

Sr. presidente, eu não me sinto animado para entrar na discussão hoje : V. Exc. e a casa me permittam, que não me occupe agora como devera com as reflexões do nobre deputado.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —E eu peço-lhe que não me faça sahir do meu proposito.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu nada receio, ou antes, receio somente o espetaculo que nós ambos teremos de dar.

He interrompida a discussão visto que se ache sobre a mesa o seguinte parecer.

A commissão de constituição e poderes a quem foi presente o diploma do Sr. deputado supplente Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti eleito pelo 12 circulo, achou-o conforme e regular ; he pois de parecer que se lhe dê assento, visto haver uma vaga na representação daquelle districto.

Sala das commissões, 8 de maio de 1858.—Machado da Silva.—Corrêa de Oliveira.

Achando-se na ante sala o Sr. deputado supplente, he introduzido na sala e prestando juramento toma assento tendo-se verificado todas as formalidades do estylo.

Continua a discussão interrompida.

O Sr. Carneiro da Cunha diz como membro da commissão do orçamento lhe corre o dever de justificar o procedimento da maioria da commissão com relação as observações feitas pelo honrado deputado que assignou vencido.

O honrado membro confessa que algumas objecções foram feitas pelo seu nobre collega divergente no intuito de se diminuirem algumas verbas de despezas, por que em resultado essas economias não montariam a mais de 8 a 10:000$ o que por certo não era um resultado importante, ao passo que se iam desfalcar verbas de reconhecida necessidade. Que o fim do seu nobre amigo era fazer todas as economias possiveis com tanto que se não chegasse a medida proposta pela commissão, isto he a autorisação consedida ao governo para contrahir um impréstimo.

Passando a apreciar o argumento principal do discurso do honrado deputado a que se refere diz, que depois das reflexões feitas pelo honrado membro que o precedeu na tribuna, lhe parece que no espirito da casa não pode restar a menor duvida de que o presidente da provincia tinha a faculdade de contratar o fasimento de estradas não só as do norte e Páo d'Alho ja começadas, como quaes quer outras que entendesse convenientes.

Entende, que a unica duvida, que pode restar ao illustre deputado a quem responde he, se esse contrato foi bem ou mal feito, mas que ainda nesse caso o nobre deputado está em seu direito votando contra os fundos necessarios para a realisação de semelhante contrato.

O honrado orador faz ver a conveniência, a necessidade indeclinavel mesmo que ha do acabamento dessas estradas projectadas para o norte e centro da provincia quando he visto que essas localidades definham a olhos vistos e toda a vida e animação se manifestam no sul em razão da via ferrea que já alli existe.

Quanto aos receios manifestados pelo seu illustre collega de que se não tinham feito os necessarios estudos para base do contrato a que se refere, affiança o orador que taes receios devem desapparecer quando elle he testemunha de que em grande parte da estrada do norte ja se acham feitos esses estudos e que no resto dessa estrada, se bem que se não hajam feito estudos tão minuciosos, todavia elles existem, o governo não estava baldo de bases para poder fazer esse contrato.

Diz ainda o honrado deputado que quanto a estrada de Pa'o d'Alho para Nazareth tambem esta' convencido de que taes e taes estudos existem, não dira' que estudos minuciosos, mas que existe uma base segura, que as distancias estão medidas, designada a direcção etc. etc.

Em conclusão obeserve o honrado orador, que sendo sua opinião, que são de indeclinavel e palpitante necessidade as estrada que se projectam e que não achando no orçamento recursos para se levar a effeito a empreza projectada não teve duvida em enunciar a idéa do emprestimo unica a seu ver praticavel para se chegar ao fim desejado.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —Faz ainda algumas reflexões em resposta ao precedente orador, insistindo em suas observações ja emittidas.

Encerrada a discussão he o artigo approvado.

Tendo dado a hora.

O Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *A povoação da Cabanga.*— O estado a que se acham redusidos os habitantes da povoação da Cabanga, povoação que tem, pouco mais ou menos dusentas almas, nos obriga a lembrar-mos a quem competir para que mande fazer uma pequena estrada de dezoito, ou menos braças de comprimento, que estabeleça communicação a pé enxuto entre a dita povoação e o matadouro, e diste nos preiamares entre a dita povoação e esta cidade. Por falta de um caes ao nascente dessa povoação, caes de summa importancia para o melhoramento do porto, os habitantes tem ficado quasi que ilhados, e o territorio tem soffrido tão grande redução, que alguns pobres pescadores (maioria dos homens que habitam a mesma povoação) teem visto suas choupanas serem deitadas por terra pelas violentas aguas do oceano. He tal a redução que as aguas do mar tem feito no territorio da dita povoação, que uma pequena, mas decente capella que havia sido feita a custa dos antigos habitantes do lugar, onde em todos os domingos havia missa, foi inteiramente arrazada, e o lugar aonde ella existio faz hoje parte do leito do oceano. Um caes, pois, ao nascente da dita povoação tera' a dupla vantagem de esgotar todo o terreno que existe ao nascente da rua Imperial; e de tornar o porto mais profundo, e porconsequencia melhor.

— *Um embuçado.*—No fim da rua do Amorim, e no quarteirão de casas além da travessa estreita, que da rua do Vigario vai ter ao lárgo do Forte do Mato, dizem que todas as noites apparece um misterioso encapotado, de chapéo embicado e munido de famozo «brandão» das mâtas, que bem se percebe, a despeito mesmo da capa que o encobre, ocultar algum fim sinistro, e he de presumir que na «penitencia» em que parece andar em desempenho, trara' com sigo apprestos condignos da boa execução. O innocente ora infurna-se em alguma escada escura, e ora vaga em passeio do referido quarteirão, e pela travessa até o contiguo quarteirão da rua da Moeda, trazendo em susto aquelles moradores. Corre que um Sr. morador em uma das casas comprehendidas no lugar rondado pelo heroe, ja' representára a' policia suas apprehensões a respeito de tal misterioso, e que em algumas noites alli appareceram alguns soldados, mas nessas noites não veio o tal homem de capote, talvez por que tinha o dom de advinhar as intenções da policia. O certo he que com o abandono no lugar pelos soldados eis que de novo elle se apresenta em seu posto de honra, e como sempre fazendo a sua «penitencia», e continuando a assustar os moradores do lugar. He provavel que esse misterioso tenha de effectuar alguma empreza importante, e devendo a policia coadjuva-lo, justo se faz que para o bom exito ella alli se apresente, com o que todos muito lucrarão, policia, misterioso e assustados.

— *Pergunta.*— Não havera' um regulamento, pauta, ou lista por onde se possa reger os freguezes que frequentam casas de pastos e hoteis, para poderem regular a sua despeza, visto ja' ter succedido em certo hotel exigir-se por um simples almoço dez tustões, quando o freguez contava em despender uma pataca ? E a porcaria que em algumas d'essas casas se encontra sera' permittida pelas posturas municipaes ?

— *Noticiar de pombos.*—Não podemos convir que andem pelas ruas da Concordia, Caldereiro, e outros certos negociadores de pombos provocando conflictos quasi sempre desagradaveis, prevalecendo-se da inexperiencia de algumas crianças, e dando assim terriveis exemplos de immoralidade.

— *Festevidade.*—Os religiosos missionarios capuchinhos, celebraram hontem pelas 4 horas da madrugada uma missa cantada a S. Felix, medico do povo. Essa festividade não sendo pomposa, não deixou com tudo de ser revestida de todo o caracter religioso. Grande foi o concurso de povo que affluio ao templo, e muito maior ainda na tarde desse mesmo dia para assistirem a benção e pratica que teve lugar por occasião dessa festividade. Quanto he bello ver o modo por que n'aquelle templo se celebram todos os actos ; quanto he bello ver o respeito que reina da parte dos fieis que para alli se dirigem a fazer suas orações ; quanto he bello em fim ver a modestia com que trajam e se apresentam todos os devotos que concorrem ao hospicio de Nossa Senhora da Penha. Felizes d'aquelles que bem comprehende todo o respeito que devem ter a casa do Senhor, nella se apresentam com a maior reverencia. Sim, são sobre estes que se derramarão as enchentes de sua divina graça.

— O vapor «Persinunga», sahido para Maceió e portos intermedios, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Maria dos Prazeres Ramos, Francisco José Domingues, Thereza de Jesus Maria, sua nora e dous filhos menores, Renorata Luiza dos Santos e um filho, Maria Rodrigues da Silva e dous criados, Antonio Dias da Silva, Antonio Martins da Castro, José Casemiro da S. Machado, Pedro Francisco da Costa, Manoel Mendes B. Junior, Adão Francisco da Ora, sua mulher, tres companheiras, um escravo e quatro filhos menores, Antonio José da Costa, José M. de Moura, Manoel Vieira Perdigão, Gustavo Saunders, Antonio Pedro Martins, Manoel Joaquim S. Ramos, José Raphael de Macedo

— *Hospital de caridade.*— Existiam no dia 16 do corrente 22 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 79.

Dia 17.

Existiam 22 homens e 27 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 80.

— *Mortalidade do dia 17 do corrente :*

Maria, parda, 1 hora ; espasmo.

Olimpia, parda, 10 mezes; febre.

Felismina Josefina do Carmo, branca, solteira, 30 annos; febre perniciosa com tentanno no cerebral.

Thereza, preta escrava, solteira, 36 annos ; phthisica.

Antonio Romão, indio, solteiro, 35 annos ; congestão cerebral.

Marianna Monteiro de Lima, branca, viuva; inflamação chronica de figados.

Vicente, pardo, 13 mezes ; desenteria.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Mello, Pinto e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Rego pedio licença para retirar-se, e retirou-se.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que, segundo constou de officio do primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, foi registrada na sessão de 21 do corrente a postura addicional de 28 de março de 1855, constante do parecer que por copia remettia. — Inteirada, e que se communicasse aos fiscaes.

Outro do mesmo, enviando por copia, para intelligencia desta camara, o aviso de 3 de setembro de 1857, ácerca da accumulação das funcções de vereador com as de juiz municipal. Posto em discussão, o Sr. pro-presidente declarou que logo que recebeu este officio, officiou ao vereador segundo votado para tomar conta da presidencia da camara.

Outro do mesmo, mandando que a camara satisfizesse com urgencia, ao que exigio a assembléa legislativa provincial no officio que por copia remettia do seu primeiro secretario, de 24 do corrente.—Que respondesse que a resolução que a camara tomou sobre a distribuição dos açougues por individuos que não pertencem a' sociedade das carnes verdes, consta do final do relatorio da mesma camara, que já foi apresentado a' assembléa, e do officio em que se pedio autorisação a' S. Exc. para se fazer essa distribuição.—Mandou-se remetter por copia esse officio, e o de S. Exc. o Sr. presidente, em resposta.

Outro do capitão do porto, enviando certidões dos termos de multas, que impozera a' Francisco Gomes da Silva Saraiva, por haver construido uma alvarenga de coberta em um estaleiro no littoral desta cidade, no lugar denominado Santo Amaro, sem licença daquella capitania e desta camara, contra o disposto no art. 11 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846, afim de a camara mandar cobrar as multas, como lhe parecia que era de sua competencia.—Resolveu-se que se ordenasse ao fiscal da Boa-Vista que na sessão seguinte informasse, quantos estaleiros existem no mencionado lugar de Santo Amaro, a posição em que estão situados, desde quando, e a quem pertencem os respectivos terrenos.

Outro do primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, accusando recebido o officio desta camara de 22 do corrente, e dizendo ter feito distribuir pelos Srs. deputados os exemplares impressos do relatorio, balanço e orçamento desta camara. — Inteirada.

Outro do advogado, dizendo que para dar o seu parecer ácerca da consulta que se lhe fez em officio de 31 de maio ultimo, a que acompanhou a guia que passou o fiel do contrato, precisava saber quem nomeia o fiel, que funcções elle exerce, e qual o fim da guia.—Que o fiscal procedesse as indagações requeridas pelo advogado.

Outro do Dr. em medicina Auguste Carneiro Monteiro da Silva Santos, encarregado de fiscalisar o estado sanitario do gado morto para consumo desta cidade, communicando que no dia 15 do corrente entrara em exercicio deste cargo.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando, afim de que a camara tomasse alguma providencia, que, mandando no dia 27 do corrente inhumar uma rez, por mostrarem as suas visceras estado pathalogico, lhe constou que a' noite fôra ella exhumada. — Que se respondesse que indicasse um meio de inutilisar a carne inhumada, ainda que fosse por alguma substancia que sobre ella se lançasse na occasião da exhumação de natureza tal, que não produzisse a morte de algum imprudente, que fizesse uso da carne, exhumando-a, visto que ainda que houvesse uma guarda permanente no matadouro, ella não vedaria semelhante abuso.

Outro do advogado, dizendo achar conveniente o projecto de posturas que a camara lhe enviou, mas que devia ser nelle mencionado o numero de arrobas, que pode conduzir mais de um boi ou cavallo. —Que voltasse ao Sr. Barata, autor da postura.

Outro do engenheiro cordeador, informando ácerca da pretenção do cidadão Eduardo Frederico Banks, que requereu licença para fundar alicerces no seu terreno da rua da Praia de S. Rita, e sobre elles levantar um sobrado de um andar, dizendo não ser o mais conveniente o alinhamento marcado na planta que, naquella parte, alterou a da cidade, e pronunciando a favor do primitivo.—Mandou-se responder que desse a cordeação pelo alinhamento da planta primitiva.

Outro do mesmo, remettendo a planta do sitio do Arraial, no qual se projecta estabelecer o cemiterio do Poço da Panella, dizendo que della viria a camara a posição que no mesmo sitio deve occupar o estabelecimento, o qual não podia ser collocado mais proximo das estradas, não só por não ser isto conveniente, se não tambem porque a natureza do terreno ahi não permitte cavar profundas sepulturas.—Resolveu-se que se officiasse ao cidadão Francisco Geraldo Moreira Temporal, enviando lhe a planta, afim de ver se, a' vista della, se delibera a assignar a escriptura de doação do terreno.

Outro do mesmo, dizendo que da planta da cidade não consta que haja nenhum canal projectado que atravesse a nova estrada feita para o cemiterio publico sendo que por esta razão, e tambem por não reconhecer necessaria a sua existencia, propozera a substituição de ponte alli projectada por uma simples bomba.—Que se officiasse ao arrematante da estrada Francisco Botelho d'Andrade, enviando-lhe o orçamento da bomba, para ver se quer fazer a obra.

Outro do fiscal do Recife, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 3$200 d'um exame que fez no dia 5 do corrente, assim como ao Dr. João José Ferreira igual quantia d'outro exame no dia 24, aquelle em carnes verdes, e este em bacalhao.—Mandou se passar mandado.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo se mandasse pagar ao facultativo José Cyrillo Leal a quantia de 6$ rs. e ao Dr. José Cordeiro Muniz Gytahy a de 3$200, a primeira d'uma corrida sanitaria feita em diversos estabelecimentos no dia 26 de março ultimo, e a segunda d'um exame no dia 20 do corrente em uma porção de carne verde.—Que se passassem mandados.

Outro do fiscal de S. José, de 21 do corrente, enviando o termo d'abertura do assougue do quarteirão do lado do sul, da ribeira respectiva, o qual fizera lavrar em presença do subdelegado respectivo, e mais duas testemunhas, que assistiram ao inventario dos utensilios que estavam dentro do mesmo assougue.—Inteirada.

Outro do mesmo, pedindo se lhe mandasse pagar a quantia de 4$, que despendeu com o enterramento d'um cavallo, que appareceu morto no dia 19 do corrente na praia da ribeira.—Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, de 21 do corrente, enviando o termo que fizera lavrar por ter expirado no dia 18, o prazo que marcara a' direcção da companhia de carnes verdes, para remoção do deposito de couros salgados, da salgadeira, e do mais que fez a companhia no matadouro sem permissão da camara.—Addiado.

Outro do mesmo, informando que, a' vista do art. 16 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849, José de Paiva Teixeira Junior, não pode collocar varanda corrida ne sotão de sua casa no pateo do Terço, embora a outro se tenha concedido licença semelhante.—Que o peticionario juntasse o risco da obra que quer fazer.

Outro do administrador do cemiterio, communicando que ao enterro do cadaver a que se referio a guia sob n. 5614, acompanhou o carro de n. 117, além dos quatro permittidos, bem como que muitos carros d'aluguel transitam pelas ruas da cidade sem numeração.—Que se remettesse este officio por copia ao fiscal respectivo para o fim conveniente.

Outro do amanuense desta camara Anastacio Xavier de Couto, participando achar-se doente, e juntando attestado de Facultativo.—Inteirada.

O Sr. Mello declarou, que tendo a camara cedido usofructo do telheiro do matadouro a' companhia de carnes verdes, tinha escrupulo de usar do mesmo telheiro para guarda de materiaes e utensilios na obra do mesmo matadouro, e por isso talvez tivesse de mandar parar a obra, embora estivesse o mesmo telheiro aberto e desoccupado ; mas a camara resolveu, que não obstante, guardasse os materiaes e o mais no telheiro, visto que se acha desoccupado. —A camara resolveu, que por cada talho do assougue da Boa-Vista, e de quarteirão de la o do sul da ribeira de S. José, se pagasse de renda mensal 5$800 rs., e isto somente emquanto durar a carestia das carnes.

Despacharam-se as petições do Barão de Cimbres, de Damazo d'Assumpção Pires, José Dias, José Hygino de Miranda, João Donnelly, José Mauricio dos Santos, José Gomes Tavares, José de Paiva Ferreira Junior, Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, e outros, Tiburcio Antunes d'Oliveira, Viuva de Manoel Ferreira Pinto, Viuva & Filhos de Pedro Antonio Teixeira Guimarães ; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioly, secretario, a escrevi.—Barros Rego, pro-presidente.—Franca.—Rego. — Mello. — Barata d'Almeida. — Pinto.— Gameiro.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Dia 10 de maio.

Das participações recebidas consta que foram presos :

Pelo delegado do primeiro districto, José Sergio Pereira da Costa, branco, Portuguez, idade 16 annos, boleiro, analphabeto, por crime de ferimento

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Nicoláo Antonio Correia do Espirito Santo, preto, solteiro, crioulo, idade 30 annos, estivador, analphabeto, por furto ; o escravo Roberto, preto, solteiro, Costa, idade 30 annos, ganhador, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S José, Sutero Barbalho de Lira, pardo, casado, idade 40 annos, agricultor, analphabeto, por insultos.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Severino Jose de Souza, preto, solteiro, idade 27 annos, analphabeto, por crime de ferimentos.

--11--

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, José Alexandre da Silva, pardo, solteiro, idade 24 annos, ourives, analphabeto, sem parte, e Nicoláo José de Souza, branco, casado, idade 28 annos, analphabeto, sem parte.

--13--

A ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Ignacio Pessoa, pardo, solteiro, idade 18 annos, sem officio, analphabeto, por suspeita de ser desertor.

Pelo delegado do primeiro districto, João Ferreira da Trindade, preto, solteiro, idade 18 annos, sem officio, analphabeto, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio Luiz Dias, branco, casado, idade 48 annos, catraeiro, sabe ler e escrever, por ferimentos.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, Severino Gonçalves da Silva, pardo, casado, idade 21 annos, analphabeto, por crime de furto.

Movimento da casa de detenção desde o 1 até o ultimo dia do mez de maio.

Foram presos 161, soltos 129, dos recolhidos 46 foram brancos, Indios 5, pardos 53, crioulos 37, Africanos 20 ; livres 119, libertos 3, escravos 39 ; homens 146, mulheres 15 : de 15 à 20 annos de idade 39, de 21 à 30 75, de 31 a 40 28, de 41 a 50 15, de 51 à 60 6 , Brasileiros 110, Portuguezes 8, Inglezes 11, Francezes 2, de outras nações 20 ; à ordem do Sr. Dr. chefe de policia 34, do delegado do primeiro districto 8, do subdelegado da freguezia do Recife 41, do de Santo Antonio 32, do de S. José 24, do da Boa-Vista 6, do dos Afogados 8, do do Poço 2, do da Varzea 2, do juiz municipal 4 ; por crime de morte 1, tentativa 1, roubo 2, estellionato 2, ferimentos 2 furto 6, desordem 23, averiguações 4 embriaguez 1, correcção 15, recrutas 14, outros crimes 90 ; sabendo ler e escrever 52 e analphabetos 109.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 11.

Francisco Tavares Correia, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa, levando em sua companhia a menor Guilhermina, filha de Guilherme Soares Botelho.

Filippe Frank, Dinamarquez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem, depois do expediente, votou a assembléa provincial a redacção de diversos projectos, e terceira do de n. 9, que augmenta o ordenado do cirurgião do hospital de caridade, rejeitando-se as emendas que foram apresentadas.

O Sr. Theodoro e Silva orou sobre a materia, fazendo sentir que o augmento de ordenado devera ser extensivo a todos os demais empregos, abundando o Sr. Pereira de Brito nas mesmas idéas.

Em seguida, passando a discussão do orçamento provincial, oraram sobre o art. 12 os senhores Souza Reis combatendo a empreza das estradas do norte e Tamandaré, Carneiro da Cunha e Mello Rego (Raphael) em sentido contrario.

Dada a hora ficou a discussão adiada, dando o Sr. presidente para a ordem do dia de hoje a continuação da de hontem e levantou a sessão.

Eram 2 horas e 3|4 da tarde.

Communicado.

Desde que a 12 de março do corrente anno os Srs. N. O. Bieber & C. e J. Keller & C. recusaram pagar duas letras, uma de trinta e outra de vinte contos de réis, descontadas, com as suas firmas, pela caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, em 12 de novembro do anno passado, espalhou-se o boato da falsidade das mesmas letras, fundado nos assertos daquelles senhores, que asseveravam não as ter assignado, nem autorisado o respectivo desconto.

Dando noticia desse facto extraordinario, alguns periodicos procuraram discuti-lo ; e, não obstante a delicadeza do assompto, que exige conhecimentos especiaes, e a deficiencia de provas, que só no foro commercial podiam ser produzidas, pronunciaram-se pela nullidade do desconto, havendo até quem indicasse a propria caixa filial como o lugar onde taes letras foram falsificadas.

Tudo isto soffreu a directoria da caixa com a mais evangelica resignação, levada somente do desejo de não entrar n'uma discussão prematura ; entretanto chamou a juizo os sacadores e aceitantes das letras, os quaes foram assim provocados por ella para o unico campo em que semelhantes questões se podem aventar legitimamente.

Como era de presumir, vieram elles com embargos de falsidade no decendio que lhes foi assignado ; mas, recebidos estes, sem condemnação pelo esclarecido e honrado juiz especial do commercio, aggravou a directoria da caixa filial para o não menos esclarecido e honrado presidente do tribunal do commercio, o qual, dando provimento ao aggravo interposto, mandou reformar o despacho que o occasionou, e receber os embargos oppostoscom condemnação.

Ambos os despachos, fundamentados pelos juizes que os proferiram, deviam, pelo menos, revelar a gravidade da causa, e necessidade de uma prudente reserva da parte daquelles que haviam emittido juizos ácerca della, ou antes a inconveniencia de apreciar nos periodicos assumptos dessa ordem, affectos aos tribunaes competentes, onde os interessados tem de allegar o seu direito e exhibir as suas provas sob as garantias da lei.

Assim não aconteceu, porque os Srs. N. O. Bieber & C. e J. Keller & C. fizeram publicar neste «Diario» e no «Liberal» uma correspondencia, na qual, alem de queixarem-se amargamente do Exm. Sr. presidente do tribunal do commercio, pelo facto do provimento do aggravo, confessam o proposito em que estão de fazer punir a quantos duvidam da falsidade das letras em questão, e desafiam a quem quer que fôr para discutir com elles a materia na imprensa.

Estou longe de pensar que esses negociantes, que aliás prezam tanto e com tanta razão seu credito pessoal e o de suas casas commerciaes, dezejem por esse meio prevenir os magistrados a quem incumbe o julgamento da demanda que lhes propoz a caixa filial, ou alimentar no publico uma falsa opinião, que não lhes deve aproveitar de maneira alguma.

Todavia, como accionista do Banco do Brasil, julgo conveniente lembrar ao Exm. presidente e aos honrados directores da caixa filial, que sua propria dignidade e a do importante estabelecimento que dirigem reclamam a continuação da reserva por elles observada até agora, afim de que se não attribua depois qualquer victoria que porventura alcancem a motivos estranhos à justiça de sua causa.

Atirando-se com hydrophobico furor à decisão do Exm. Sr. Firmino Antonio de Souza, os Srs. N. O. Bieber & C. e J. Keller & C. morderam uma lima, como a vibora da fabula, não conseguindo abalar nenhum de seus juridicos fundamentos. Deram apenas provas de censuravel despeito, sem advertirem que o paiz faz inteira justiça a sabedoria e integridade daquelle conspicuo magistrado, e avalia devidamente a razão do insulto que acaba de soffrer na correspondencia de que me occupo.

A decisão de S. Exc. assentando, como felizmente assenta, nas leis vigentes e na opinião constante dos praxistas, está por si mesma justificada aos olhos dos que conhecem a nossa jurisprudencia ; para os outros porem he escusada a discussão da imprensa, e só aproveitara a decisão dos tribunaes judiciarios, que todos aguardamos, e hade ser dada com inteiro conhecimento de causa.

E demais, como aceitar a luva lançada pelos Srs. N. O. Bieber & C e J. Keller & C., se os embargos em questão ainda não foram contestados, nem a caixa filial produzio as suas provas ? Esperem pois por ellas, tenham paciencia ; apresentem tambem as suas em tempo opportuno, e então discutam a materia onde lhes parecer, porque ao menos poderão indicar aos leitores de suas correspondencias os fundamentos da intenção da caixa filial, cuja direcção não devem suppor tão imprudente, que lhes mostre ja a tempera das armas destinadas a' defeza de seu direito.

Cuido portanto que, por ora, cumpre somente a' caixa filial proseguir no louvavel procedimento que tem tido, reservando ao poder judicial a apreciação do seu direito, sem se importar com o que a tal respeito possam escrever nos nossos periodicos pessoas suspeitas ou mal informadas.

Um accionista do Banco do Brasil.

Correspondencia.

RIO DE JANEIRO.
10 de maio.

Senhores redactores do «Diario de Pernambuco.» Como na Bahia, onde ultimamente não temos tido negocio algum, e conseguintemente nada devemos, se alarmaram com os prejuizos que a nossa suspensão ou fallencia, poderia causar aquella praça, com maior razão devemos suppor que na praça de Pernambuco haja iguaes temores, visto que ahi temos estado em negocios continuos. He para prevenir esses temores que rogamos a V. S. se sirva transcrever na sua conceituada folha a inclusa correspondencia que hoje enviamos a redacção do «Jornal da Bahia.»

Por este favor desde ja damos a V. S. os nossos agradecimentos.

Somos com respeito de V. S. attentos veneradores e criados.

Francisco de Arango & C.

RIO DE JANEIRO.
28 de abril.

Senhores redactores do «Jornal da Bahia.»—Muito mal informado foi V. S. quando noticiando no seu jornal do dia 16 do corrente, não a suspenção da nossa casa, mais sim a sua fallencia, affirmou que essa sua praça soffria por nossa causa não pequenos prejuizos ; e visto como não lhe bastou a declaração que logo no dia seguinte lhe mandaram nossos amigos os Srs. Joaquim Lopes de Carvalho & C. procuraremos nós mesmos tranquilisa-lo.

O nosso passivo he apenas de cento e oitenta contos de reis (não entrando recambios de letras endossadas) contra um activo de quinhentos e noventa contos de reis. Esse insignificante passivo, pois que muito antes de sentir se os effeitos da crise suspendemos todos os nossos negocios, esta' na sua maior parte, nesta praça do Rio de Janeiro, entre alguns dos nossos amigos.

Na praça da Bahia, e nas outras do litoral do Imperio, nada devemos, e se não estão fechadas todas as contas correntes não ha saldos pró ou contra que mereçam menção.

Como V. S. quer por força que haja na Bahia victimas dos nossos transtornos commerciaes e não pode descobri-los entre as pessoas que tem tido transacções com esta casa, imaginou que os haveria entre aquelles que tiveram negocios com as nossas casas filiaes. Ainda neste terreno temos a satisfação de dizer-lhe que da praça da Bahia ha apenas uma consignação a nossa casa de Buenos-Ayres. Por essa consignação fomos até agora credores e não devedores. Quando se concluir a liquidação desta transacção dependente de generos existentes, o balanço sera' talvez a nosso favor.

Doe-nos, Srs. redactores, que tão inconsideradamente se prejulguem as consequencias de uma suspensão que V. S. posto não seja muito commerciante, pode comprehender que em taes circumstancias foi ditada antes por um sentimento de honra do que por falta de recursos, precisamente para que ninguem, nos seus balanços, tenha de recordar com afflições os nossos nomes, como infelizmente temos nós de recordar os nomes de 15 ou 20 casas, que commettendo-nos em perto de oitocentos contos de reis, somente uma fortuna como a nossa, que era mais que regular, podia evitar que comnosco cahissem outras victimas. Dizemos pois affoitamente que V. S. na sua carreira jornalistica, poucas fallencias tera' de registrar acompanhadas de circumstancias tã merecedoras de uma palavra de sentimento, desas em que V. S, tanto abundou para com os credores que se servio crearnos.

Quando tudo sacrificamos ao nosso bom nome em todas as partes e ante todos os individuos, e vemos apezar d'isso que os factos são desnaturados, julgamos do nosso dever dar a V. S. esta explicação.

Somos de V. S. attentos veneradores e criados.

Francisco de Arango & C.

Publicações a pedido.

LETRAS FALSAS.

Quando um crime detestavel vem corromper a sociedade, a autoridade, com a lei em punho, deve ser inexoravel em punir aquelle que ousou pratica-lo ; e ao magistrado, a quem se acha confiada tão importante missão, compete fazer apparecer aquelle que se houver tornado réo, para que, sendo condemnado, seja satisfeita essa mesma sociedade offendida, que, avida de uma reparação, o contempla com rigor.

Mas, para que assim succeda, preciso se torna que algumas vezes soffra a innocencia ; preciso se faz que a autoridade proceda de forma a parecer-nos uma injustiça, quando seu proceder tem a necessidade por origem. Para comprovar nossa opinião, ahi está a apparição de letras falsas em que se acha envolvida a casa Ricoes Vianna ; esse lamentavel acontecimento deu em resultado a prisão do Sr. Ricóes mais moço, Antonio José Ricóes, o qual espontaneamente se apresentou para esse fim, e que segundo todas as convicções, segundo as proprias indagações policiaes, e finalmente de accordo com a opinião publica, não tem parte alguma na falsificação das letras apparecidas.

No entanto he preciso que tudo se passe desta forma ; he necessario que o Sr. Ricóes esteja recolhido a sala livre da casa de detenção, e que tenho soffrido desgostos que nunca pensou soffrer !

Quanto isto he custoso ! quanto he desesperador para aquelle que olha para o seu passado e para o seu presente, e não conta no correr de 27 annos de existencia um unico acto pelo qual deva baixar a fronte perante a boa sociedade em que vive, e que lhe tributa a merecida consideração ! E apezar de tudo, o Sr. Ricóes mais moço, cuja alma dorme tranquilla por não ter crime a espiar, soffre muito, tanto quanto póde soffrer o homem hourado que vê, ainda que momentaneamente, pesar sobre si a imputação de um crime horrivel.

Porém, ja que approuve ao destino fazer passar ao Sr. Ricóes por tão profundas magoas, entendemos que as minuciosas indagações policiaes, e tudo quanto lhe está succedendo importa a sua mais evidente justificação, e logo que o resultado reverte em seu beneficio. Nesta firme persuasão, pois, pedimos a autoridade que syndique com aquelle zelo e imparcialidade que tem por habito, quem são o autor, ou autores de semelhante crime, isto sem a minima reserva deste ou daquelle ; que syndique se o Sr. Ricóes he ou não criminoso, pois que a conciencia nos diz que afinal seu nome não sera' inscripto no livro dos culpados.

A.

O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Dr. Gaspar Drummond, que se não quer passar por um deputado que menos dignamente usa de sua cadeira, declare os nomes dos individuos processados que moraram com o abaixo assignado na cidade do Rio Formoso, e provê com documentos tudo quanto disse no seu discurso do dia 26 do mez proximo passado contra o abaixo assignado. O abaixo assignado prevê que não tera' resposta, porque tudo que contra elle foi dito nesse discurso não passou de um desforço de quem não pode com força armada usurpar as terras do engenho Carrapato.

Se S. S. não responder, o publico imparcial deve tomar o seu silencio como minha justificação, e fara' de S. S. o conceito que merecer etc.

Domingos de Lima Veiga.

Recife, 6 de maio de 1858.

AO ILLM SR. FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA.

Ao desenteressado protector do theatro de Apollo, que tão poderosamente concorreu para ahi passarmos tantas noites agradaveis, de que havemos profundas saudades, nos dirigimos hoje, pedindo remoce seu amor por esse recreio moral, protegendo e animando os amigos, que ainda se conservam em seu posto, promptos para coadjuvare-o aquelle distincto amigo --d'arte,-- que nunca se poupou a sacrificios,para que apreciassemos bons dramas, e o merito de moços que o estimam, e que do intimo do coração lhe pedem venha anima-los e concorrer com sua protecção, para que novos gozos metiguem saudades de então. Esperança a unica que temos he na pessoa, à quem pedimos pelo vehiculo da imprensa, para que a frente da mocidade que o preza, estimule os labios, e mostre que ainda ama a unica distracção digna do pessoas honestas, instruidas, e cortezes.

A fé, no instante em que escrevemos estas linhas, diz-nos, que este apello ao nosso velho amigo echoara no seu coração.

Um pai de familia.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE MAIO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 60 d|v. e 25 1|4 90 d|v.
Desconto de letras—11 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 18 DE MAIO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio, e prazo que se convencionar.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3|4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$800	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	191:860$732
Idem do dia 18.	20:750$607
	212:611$339

Descarregam hoje 19 de maio.

Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Brigue americano — William Wilson — farinha de trigo, cha' e banha.
Barca americana—Conrad—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Esperança—diversos generos.
Palhabote nacional—Dous Amigos—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	176
» » com generos	177
Total	353
Volumes sahidos com fazendas	208
« » com generos	44
Total	252

IMPORTAÇAO.

Vapor nacional «Cruzeiro do Sol», vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :
100 saccos ; a Tasso & Irmãos.
200 ditos ; a Ferreira & Martins.
110 ditos ; a Motta & Irmãos.
50 ditos; a José M. da Rosa.
150 ditos ; a Domingos Alves Matheus.
300 ditos ; a Domingos Ferreira Maia.
250 dito ; a Novaes & C.
80 ditos ; a José Pedro dos Santos.
200 ditos e 1 pacote ; a Antonio José da Silva Leite.
10 paneiros ; a Dr. Sabino.
1 barrica ; a A. H. Muller.
1 caixão ; a F. H. da Cunha Menicas.

Barca belga «Laurence», vinda de Buenos-Ayres, consiguada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte :
80 mullas ; aos consignatarios.

Brigue escuna nacional «Graciosa», vindo do Maranhão, consignado a' Almeida Gomes, Alves & C., manifestou o seguinte :
1 caixa vidros, 6 caixões com cem barricas abatidas; a D. F. B. da Silveira.
100 saccos com farinha de mandioca ; a Novaes & C.
12 paneiros tapioca, 1,406 saccos farinha de mandioca, 400 ditos arroz ; a ordem.

Palhabote nacional «Invencivel», vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte:
283 saccos cera de carnauba, 117 ditos gomma, 48 caixas velas de carnauba, 42 molhos com 840 courinhos, 20 couros salgados, 3 fardos com 600 pares de sapatos, 3 ditos com 394 chapeos de palha, 1 pacote pennas de ema, 968 esteiras ; a ordem.

Hiate nacional «Angelica», vindo do Assu', consignado á J. F. Parente Vianna, manifestou o seguinte :
32 saccos cera de carnauba, 18 molhos com 180 courinhos, 1 dito esteiras de carnauba, 1 caixão imagem ; a Luiz Borges de Cerqueira.
34 saccos cera de carnauba, 1 caixote objectos de uso ; a Antonio Gomes da Cunha e Silva.
15 molhos courinhos, 1 dito ditos com cabello, 6 meios de sola, 3 couros espichados, 5 garajaos carne ; a Manoel Florencio Alves de Moraes.
13 garajaos peixe, 8 molhos esteiras de carnauba; a Frederico Velloso Koup.
57 saccos cera de carnauba, 75 molhos courinhos; a Bernardino J. Monteiro Irmão.
84 alqueires sal, 94 molhos com 1,809 courinhos miudos, 34 couros salgados, 1 caixão queijos, 1 barrica e 1 fardinho pennas de ema, 1 garrafão mel de abelha, 1 bahu roupa de uso ; a ordem.

Brigue escuna nacional «D. Luiza», vindo do Rio de Janeiro, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte :
70 pipas vasias, 2 caixões chapeos, 1 caixote charope de bosque, 110 saccos café, 5 caixas rapé, 218 saccos feijão, 133 ditos farinha de mandioca ; a ordem.

Brigue escuna nacional «Arcelina», vinda do Maranhão, consignado a' José Baptista da Fonseca Junior, manifestou o seguinte :
2 barricas farinha de mandioca; a Manoel da Cunha Meireles.
11 saccos carrapato ; a Etienne Chantre.
450 ditos farinha de mandioca ; a João da Silva Regadas.
400 ditos dita ; a Ferreira & Martins.
150 ditos dita ; a Novaes & C.
640 ditos dita, 200 ditos arroz ; a ordem.

Vapor nacional «Persinunga», procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte :
1 caixão molduras e toucadores; a J. P. Adour & C.
1 caixote varios objectos ; a Guimarães & Oliveira.
1 caixote chapeos do Chili, 27 saccos feijão ; a ordem.

Brigue hespanhol «Sultan», vindo de Barcelona, consignado a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :
105 pipas e 300 barris vinhos, 2 caixas coral ; ao capitão.

Vapor nacional «Tocantins», precedente do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte :
1 caixão ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 dito ; a H. Drummond.
1 dito e 1|2 barrica ; a Lemos Junior & Leal Reis.
1 dito ; a F. Sauvage & C.
1 dito ; a Christiani & Irmão.
1 dito ; a J. G. de Araujo Gouveia.
3 barricas ; a José Gomes Ribeiro de Avelar.
2 caixotes ; a Manoel Luiz Virães.
3 ditos ; a A. H. de Leão.
1 encapado e 1 caixa ; a A. V. M. Drummond.
1 encapado ; a O. de S. França.
1 embrulho ; a José Duarte de Oliveira Rego.
1 dito ; a João José de Azevedo Pitada.
1 dito ; a H. Brunn & C.
1 dito ; a V. de F. França.
1 dito ; a Manoel da Silva Santos.
1 dito ; a Z. Chardon.
1 embrulho ; a S. Muhler & C.
1 dito ; a J. A. da Cunha Guimarães.
1 embrulho ; a Novaes & C.
1 caixa ; a A. L. P. de Mello.
1 dito ; a V. A. Freitas Coutinho.
1 dito ; a E. L. Valdetaro.
1 dito ; a Luiz da Ponte Ribeiro.
1 dito ; a Adriano H. P. de Brito.
1 bahú ; a Antonio Moraes Gomes.

Brigue nacional «Damão», vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes, manifestou o seguinte :
200 barricas farinha de trigo, 20 ditas sal fino, 5 caixas licor, 30 ditas marrasquino, 1 dita licor de salsa, 400 ditas sabão, 1 caixão chapeos, 152 saccos feijão, 450 ditos milho, 239 ditos arroz, 388 ditos e 20 barricas café, 6 ditas e 1106 saccos farinha de mandioca.

Patacho nacional « Anna, » vindo do Rio de Janeiro consignado a Tasso & Irmãos manifestou o seguinte :
119 saccos café, aos consignatarios.
275 saccos arroz, 296 ditos café, 400 ditos farinha de mandioca, 324 ditos farello, 500 caixas fogo da china, 270 barris vasios, 80 ditos e 36 meios manteiga ; a ordem.

Barca nacional « Adelina, » vinda do Rio de Janeiro consignada, a Bastos & Lemos manifestou o seguinte :
200 pipas e 1,000 barricas abatidas, 30 jacazes toucinho, 40 rollos fumo, 4 caixões e 4 latas cha', 298 saccos café ; a ordem.

Patacho nacional « Bom-Jesus, » vindo do Rio Grande do Sul consignado a Bartholomeo Lourenço manifestou o seguinte :
8,393 arrobas de charque, 36 ditas sebo, 30 couros vaccum, 1 pipa 3 quartolas e 21 barris tainhas ; a ordem.

Barca americana Ann E. Grant, vinda de Richmond, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :
3:635 barricas e 330 meias ditas farinha de trigo ; aos mesmos.

Patacho nacional Emulação, vindo do Acaracu e Assu, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte :
2:683 meios de sola, 40 saccos farinha de mandioca ; ao mesmo.
4:222 meios de sola, 220 saccos farinha de mandioca, 25 ditos gomma, 7 couros salgados ; a João José de Carvalho Moraes.
800 couros de cabra, 9 ditos de bezerro ; a Joaquim Vieira de Barros.
1:493 meios de sola, 3 rolos de pelles de camurça, 5 couros salgados, 16 saccos gomma e farinha de mandioca ; a ordem.
2 garajaos peixe, 16 libras de cações ; a Bernardo Januario
40 saccos farinha de mandioca, 20 ditos arroz, 5 ditos gomma, 32 maços de courinhos, 14 meios de sola, 19 couros salgados, 1 dito de cabra ; a Francisco Ferreira Guimarães de Menezes.
118 meios de solla, 1 barril azeite ; a Francisco Tiburcio de Souza Neves.
635 meios de sola, 45 saccos gomma ; a F. de Paula F. de Sabota.
16 saccos farinha de mandioca : a José Rodrigues Ferreira.
28 ditos dita, 1 barril toucinho ; a Raimundo Nonato de Araujo Costa.
60 meios de sola ; a Manoel Affonso Aquino de Albuquerque.

Hiate nacional Venus, vindo do Pará, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte :
260 pranchões, 30 vigas, 26 duzias de taboas, 2:000 achas de lenha, 58 barris com 410 potes de azeite de andiroba, 2 paneiros com 64 duzias de cuias pintadas,2 barris oleo de cupaiba, 69 peças de cabos, 6 barricas louça de porcelana, 1 dita pregos ; a ordem de diversos.

Brigue americano William Wilson, vindo de Philadelphia, consignado a Frederico Carlos Cox,
1:800 barricas farinha de trigo, 300 barriquinhas bolaxinha, 50 baldes de folha com banha de porco, 24 meias caixas chá, 10 caixinhas fumo ao consignatario.

Hiate nacional Beberibe, vindo de Penedo consignado a Pedro Borges de Sirqueira, manifestou o seguinte :
182 latas com oleo de ricino, 50 esteiras de perpery ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	59:484$377
Idem do dia 18.	3:386$928
	62:871$305

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	2:342$660
Idem do dia 18.	212$849
	2:555$509

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE MAIO DE 1858.

Gibraltar—Brigue inglez «Anne Marine», N. O. Bieber & C., 200 saccos assucar.
Plymouth—Patacho inglez «Sapho», Whatley Forster & C., 336 saccos assucar.
Mediterraneo—Polaca hespanhola «Médrona», Balthar & Oliveira, 600 saccos assucar.
Rio da Prata — Brigue hespanhol «D. Joaquim», Aranaga & Bryan, 61 cascos aguardente.
Porto—Brigue portuguez «Amalia I», M. J. Ramos e Silva, 52 cascos mel.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», M. J. Ramos e Silva, 16 cascos mel.
S. Miguel—Patacho portuguez «Liberdade», Balthar & Oliveira, 6 saccos café.

EXPORTAÇAO'

Rio de Janeiro pela Bahia, barca americana «Anna E. Grant», conduzio parte da carga vinda de Richmond.

Porto pela Figueira, patacho portuguez «Camões», conduzio o seguinte :—146 barricas e 1,555 saccos com 9,383 arrobas e 24 libras de assucar, 445 cascos mel, 85 couros salgados, 5,000 chifres de boi, 30 toros de batinga (madeira), 18 paos de quiri, 1 sacco café, 1 caixote goiabada.

Bahia, hiate nacional «Estrella d'Alva», conduzio o seguinte : — 315 barricas farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	14:849$342
Idem do dia 18.	1:667$916
	16:517$258

Movimento do porto.

No dia 18 não houveram entradas.

Navios sahidos no dia 18.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional Persinunga.
Parahiba—Hiate nacional «Conceição Flor das Virtudes,» capitão Alexandrino da Costa e Silva, carga varios generos.
Lisboa—Patacho brasileiro «Constancia,» capitão Ovidio José Antonio de Abreu, carga assucar.
Maceió—Brigue inglez «Icene,» capitão A. Steel, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova. Suspendeu do lamarão.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda de 12 do corrente, manda fazer publico que as arrematações das obras do 12· e 14· lanços da estrada do sul e da casa da barreira da ponte de Tapacurá, ficam transferidas para o dia 27 do corrente

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de maio de 1858 —O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da frereguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife etc.

Faz publico, que estando proximo a finalisar-se o prazo concedido pela camara municipal desta cidade, aos proprietarios de terras devolutas dentro da cidade e seus suburbios, cujo prazo expira em 16 de julho proximo futuro, faz transcrever o art. 2º da postura addicional de 20 de novembro de 1855, que diz o seguinte :

« Art. 2º Os proprietarios de terras devolutas dentro da cidade,ou mui proximo della, são obrigados a te-las muradas, e nos seus suburbios são obrigados pelo menos a cercalas : os infractores deste artigo soffrerão a multa de 30$000 ».

E para que se não allegue ignorancia, e em virtude da ordem da camara municipal, expedida em circular de 5 do corrente, faço sciente aos proprietarios comprehendidos no referido artigo. Bairro do Recife 15 de maio de 1858.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no artigo 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico, que se acha depositado em poder de Joaquim Marques dos Santos Souza e Mello, um cavallo rodado com pintas de pedrez, cauda e clinas pretas, apprehendido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o qual he considerado bem de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que dispõe o sobredito artigo, manda publicar pela imprensa, para que no prazo de 15 dias compareça quem ao dito cavallo tenha direito, findo o qual se procederá a arrematação pela forma determinada no artigo 4 do citado regulamento ; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital aos 4 de maio de 1858.—Antonio Carneiro Machado Rios

João Xavier da Fonseca Capibaribe, fiscal da freguezia de San-José desta cidade.

Faço publico, que em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta cidade datada de 5 do corrente, que o prazo de dous annos concedido para o cumprimento do art. 2 das posturas de 20 de novembro de 1855, que determina aos proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, a te-las muradas, sob pena de multa de 30$ rs., tem de expirar no dia 16 de julho proximo vindouro. E para que não haja ignorancia, lavrei o presente, que será publicado pelo Diario. Fiscalisação da freguezia de San-José 11 de maio de maio de 1858.—João Xavier da Fonseca Capibaribe.

Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

Faço publico a todos os comprehendidos no art, 2 das posturas addicionaes de 20 de novembro de 1855, que o prazo de dous annos concedidos para o cumprimento do mesmo art.,em que determina aos proprietarios de terrenos devolutos dentro da cidade ou mui proximo della, a te-los murados, sob pena da multa de 30$; finalisa-se em 16 de julho proximo vindouro, o que faço sciente em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta cidade, em data de 5 de maio do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente, que será publicado pelo «Diario» Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 12 de maio de 1858,—Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 3:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:474$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1· de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14· lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14· lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo, sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4.a prestação, do valor de um decimo, sará entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28· lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1·. As obras do 28· lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$.

2·. As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3·. O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços,e conclusão e entrega provisoria.

4· Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.--Conforme.--O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente,manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacura avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.ª Estas obras começarão no prazo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer, o 1 terço, o 2· dito, e a entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,

A F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12· lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12· lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo, na importancia de 13:000$.

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4.ª prestação do valor de um decimo sera entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não esta especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. — O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes :

Magdalena, por anno	8:100$000
Cachangá, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7:100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno á 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

CAPITANIA DO PORTO,

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4°,56' 5",S. e long. 5°, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E. 4, SE. ou E. 4 1/2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou ascassas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos). Ahi encontrarão 4 1/2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremi lade do cabeço da coroa do barlavento. ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir-se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achara o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O, está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal. Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 20 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem decorrer do 1. de julho proximo futuro á 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber :

Rua da Madre de Deos.
36--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Moeda.
46--N. 43.---Casa terrea.
Rua do Amorim.
55--N. 24.---Casa terrea.
56--N. 26.---Idem.
Rua dos Burgos.
68--N. 18.---Casa terrea.
69--N. 21.---Idem.
Rua do Vigario
71--N. 22.---Casa ou sobrado de tres andares.
72--N. 27.---Idem de dous andares.
73--N. 25 ---Idem de tres andares.
Rua do Encantamento.
74--N. 7.---Casa terrea.
75--N. 9.---Idem.
76--N. 11.---Casa de sobrado de dous andares.
77--N. 13.---Idem idem.
Rua da Senzala Velha.
78--N. 136.---Casa de sobrado de dous andares.
79--N. 134.---Idem idem.
80--N. 132.---Idem idem.
81--N. 16.---Casa terrea.
82--N. 18.-- Idem.
Rua da Guia.
83--N. 25 ---Casa terrea.
84--N. 27.---Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, ás 11 horas do mencionado dia 20 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 14 de maio de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

--- A camara municipal do Recife contrata o plantio e amanho de arvores por ella escolhidas, nos caes, praças e largos desta cidade, mediante a paga e condições que se convencionem : os moradores dos lugares mencionados ou outros quaesquer que se queiram encarregar de semelhante trabalho, compareçam perante a mesma camara, nos dias de sessão, ou requeiram. Paço da camara municipal do Recife 12 de maio de 1858 --Luiz Francisco de Barros Rego, propresidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico para conhecimento dos devedores que os impostos pertencentes ao exercicio de 1857-1858 a saber renda dos predios nacionaes, foros de terreno e de marinha, e taxa dos escravos, não sendo arrecadados pelos cobradores no domicilio dos contribuintes devem estes vir paga-los na mesma recebedoria afim de evitarem a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 10 de maio de 1858.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Manoel José de Almeida Nunes, Rodrigues & Ribeiro, e Francisco José Baptista,

O 1. 228 libras de velas estearinas para o palacio da presidencia da provincia a 800 rs. a libra, 20 resmas de papel almaço a 3$100, 10 ditas de peso a 3$, para o provimento do armazem do arsenal de guerra.

O 2. 60 canadas de azeite de côco, medida nova a 1$900, para o palacio da presidencia da provincia, 10,000 milheiros de pregos caixães a 2$700 o milheiro, 6 caixas de folha de flandres de marca cruz a 26$, 32 libras de arame de latão a 800 reis, para provimento do armazem do arsenal de guerra, 12 duzias de pavios a 120 rs. a duzia, para o palacio da presidencia.

O 3. Dous sinetes com armas imperiaes e distico competente do assistente do ajudante general, um para a provincia do Ceará, e outro para a das Alagoas.

O conselho previne aos senhores acima mencionados que deverão recolher os objectos comprados no dia 20 do corrente.

Sala das sessões do conselho administravo, para fornecimento do arsenal de guerra 18 de maio de 1858. --- José Antonio Pinto, tenente coronel, vogal servindo de secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

RECITA EXTRAORDINARIA

A BENEFICIO DO ACTOR

Bernardino de Senna Silva Loureiro.

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1858.

Logo que os senhores professores da orchestra executarem uma das melhores ouverturas, subira' a' scena o muito applaudido e desejado drama em 3 actos, 1 prologo e 1 epilogo, que tem por titulo :

O AGIOTA.

No fim do prologo, a Sra. Remorini cantara' a linda cavatina da opera

BETHLY

No intervallo do primeiro ao segundo acto, o Sr. Bianchi cantara' a aria da opera

ATTILA

No intervallo do segundo ao terceiro acto, os Srs. Bianchi e Padovani cantarão o magestoso dueto da opera

[illegible]

Terminara o espectaculo com os ultimos actos do drama.

Achando-se o beneficiado gravemente enfermo, e sem outros recursos mais do que os da sua arte, e estando por este motivo impossibilitado de trabalhar, recorreu ao mui digno actual emprezario deste theatro, o Sr. Germano Francisco de Oliveira, afim de que lhe prodigalisasse uma recita a seu beneficio, para tratar-se durante a sua molestia, ou mesmo para seguir sua viagem a' Europa, onde a medecina o tem aconselhado que va' para bem de sua saude. Em vista destes ponderosos motivos, o muito digno cavalheiro, seu irmão d'arte, o Sr. Germano Francisco de Oliveira, immediatamente, e com o melhor coração e vontade se prestou a este acto de beneficencia, tão susceptivel em sua alma generosa.

Estando o actor beneficiado inteiramente prohibido pelo seu actual medico assistente de continuar por ora em seus trabalhos dramaticos, quer todavia dar (talvez) aos seus amigos e ao illustrado publico Pernambucano o seu adeos de despedida na scena theatral ; e por isso vai ainda fazer o ultimo esforço, trabalhando no seu papel do — DOENTE BERNARDO —, e por cuja representação o respeitavel publico ja tanto o victoriou.

Nestas circunstancias espera o beneficiado merecer dos dignos habitantes desta cidade toda a protecção e indulgencia.

Começara' as 8 horas.

O resto dos bilhetes acham se á venda em casa do beneficiado, rua da Cruz n. 62, segundo andar, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

BAILE POPULAR DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

DOMINGO 23 DE MAIO.

A pedido de varios amadores haverá baile neste dia, o qual somente será transferido se a chuva for muita, os cartões de ingresso estarão a venda no lugar do costume no dia do divertimento, o qual deve terminar as 2 horas da manhãa.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade ; tem parte de seu carregamento prompto : para o resto trata-se com o seu cousignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro brigue nacional Fluminense pretende seguir com muita brevidade : para o resto da carga que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

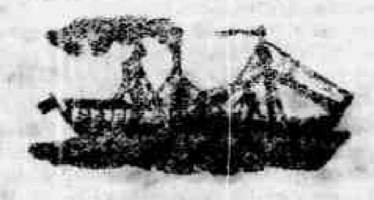

REAL COMPANHIA de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante T. Sanyer, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton tocando nos portos de S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa : para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42. N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais 1 hora pagando então 1 patacão alem do frete.

Para a Bahia.

Em poucos dias pretende seguir a garopeira Estrella d'Alva, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

—Para o Assu' segue nestes poucos dias a barcaça «Flor do Norte» ; quem quizer carregar, entenda-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Rio Grande do Sul.

A barca nacional «Thereza I», capitão Manoel Luiz dos Santos vai sahir com brevidade : recebe alguma carga a frete, para o que trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12.

ARACATY.

O hiate Novo Angelica sahe no dia 23 ou 24 do corrente por ter a maior parte da carga prompta, mas ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos : trata se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57, ou com o mestre do mesmo hiate.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga ; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara' e Maranhão

O bem conhecido brigue escuná Laura sahirá impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a bordo : os pretendentes e passageiros, entendam-se com J. R. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue Feliz Destino, por ja ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Porto

Vai sahir com brevidade a barca Fernandes I, quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Carvalho & Irmão, ou capitão na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo parte do seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade por ter parte de seu carregamento tratado : para o resto, os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

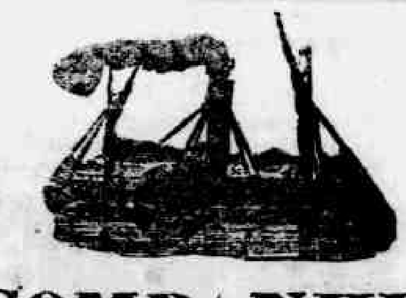

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor.

O vapor Paraná, commandante o primeiro tenente Torresão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 23 do corrente mez. Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 22 do mesmo : agencia rua do Trapiche n. 40.

Para o Porto

Sahirá com toda a brevidade o brigue Esperança, por ter a maior parte de seu carregamento prompto ; para o resto e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

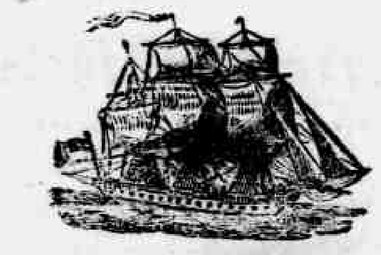

PARA O CEARA', MARANHAO E PARA

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João Jose de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta ; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

RIO DE JANEIRO.

Brigue «Liberal» : para o resto da carga, passageiros, etc., trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para o Rio Grande do Sul,

O brigue Adolpho seguirá com brevidade, por já ter parte da carga prompta : os pretendentes para o resto, podem dirigir-se ao escriptorio da rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o brigue escuna Arcelina ; para o resto, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio DE JANEIRO.

Vai seguir com toda brevidade o veleiro brigue nacional «Elvira» ; para carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Leilões.

Leilão.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem dos administradores, e consenso dos credores da extincta casa commercial de Deane Youle & C. nesta praça, de todas as dividas activas de conta de livro, e letras pertencentes a mesma em liquidação, e cuja relação existe expressamente para ser examinada com antecipação, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 12, onde tera' lugar dito leilão, quarta feira 19 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão

DE MIUDEZAS ALLEMA'ES, FRANCEZAS E SUISSAS.

Quarta-feira 19 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Henr Brunn & C por intervenção do agente Pestana farão leilão em seu armazem rua da Cruz n. 10 no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

DE

um esplendido e mui variado sortimento de miudezas proprias dsste mercado, assim como de caixas com couro de lustre entre estas quatro caixas avariadas.

LEILÃO

quinta-feira 20 do corrente

PELO AGENTE

Pestana.

O agente Pestana fará leilão no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

400 caixas de charutos da Bahia.
3 barris com presuntos para fiambre.
200 caixas com fructas.
50 saccos com feijão preto.
12 ditas com castanhas piladas.
Barris com cognac.
Caixas com marrasquino.
100 ditas com sabão.

Leilão.

quinta-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fara' leilão quinta-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, por conta de quem pertencer

DE

400 gigos com batatas hollandezas.
95 saccos com arroz.
2 caixões com latas de cha'.
80 barris com manteiga franceza.

35 meios ditos dita dita.
Barris com vinagre tinto.

Avisos Diversos.

reforma da pauta da alfandega

com differentes appendices : vende-se a 1$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia,

Companhia DO Beberibe.

O Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, caixa da companhia, esta' autorisado a pagar o 20· dividendo a razão de 2$700 rs. por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe 18 de maio de 1858.--Guilherme Augusto Rodrigues Sette, secretario.

-- No dia 21, na sala das audiencias, as 11 horas, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar os moveis pertencentes á herança jacente da finada Jacintha da Costa.

--- Troca-se um oratorio com imagens, pertencentes a herança da finada Jacintha da Costa : na rua de Hortas n. 22, no primeiro andar

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. João Luiz Ferreira Ribeiro & Irmão des le o dia 16 do corrente, e aproveita a occasião para agradecer aos mesmos senhores e á sua Ilima. familia as maneiras urbanas com que sempre o trataram durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 18 de maio de 1858.

Caetano Augusto Bezerra.

--- O abaixo assignado faz publico que todos os devedores do finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria foram notificados pelo juizo do commercio desta cidade. para não pagarem á mãi do mesmo fallecido aquillo que por ventura devessem ; e esta foi tambem notificada para não receber quantia alguma, nem dispôr de bens alguns pertencentes á herança do mesmo fallecido : portanto ninguem faça transacção com qualquer objecto pertencente á mesma herança, na qual se comprehende a parte de um pequeno sobrado de um andar na rua das Cruzes desta cidade : o abaixo assignado protesta usar de todos de meios que a lei lhe faculta contra todo aquelle que, a despeito do que fica ponderado, effectuar qualquer negocio em prejuizo do mesmo. Recife 17 de maio de 1858.--José Baptista Ribeiro de Faria.

SOCIEDADE EM COMMANDITA para a fabrica de fiar e tecer algodão

São convidados os Srs. socios para comparecerem no dia 22 do corrente, ao meio dia, na rua da Cruz em casa do Sr Antonio Marques de Amorim, para tomarem uma resolução a respeito da dissolução, ou continuação da sociedade.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que desapartaram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua Augusta n. 1, que desde o dia 23 de janeiro do corrente anno gyrava sob a firma de Costa & Vaz, ficando a liquidação da dita firma do activo e passivo á cargo do socio Costa, e o socio Vaz desonerado e livre de qualquer responsabilidade, de cuja liquidação e debito he dos Illms. Srs. abaixo declarados.

A saber :

Barros & Silva	895,830
Guimarães & Alcoforado	564,325
Vicente Ferreira da Costa	309,340
Francisco José de Araujo	221,640
Motta & Irmão	133,560
Bernardino da Silva Lopes	127,127
Paula & Santos	100,425
Francisco Guedes de Araujo	87,550
Luiz José da Costa Amorim & C.	76,000
José Rodrigues Ferreira	64,600
Travasso Junior & C.	62,993
José Pinto Ribeiro	61,200
José Luiz Ferreira da Costa	53,000
André & Narciso	33,880
Tasso & Irmão	24,000
José Marcelino da Rosa	18,000
Joaquim Francisco da Silva Junior	15,000
Francis José da Costa Ribeiro	5,200
Somma	2:854,670

Roga-se á alguma pessoa que se julgar credor da dita firma apresente suas contas no prazo de 3 dias para serem conferidas pelo dito Costa Recife 18 de maio de 1858. —Joaquim Pereira da Costa Larangeira.—Antonio José Vaz.

- - Precisa-se de um menino para caixeiro, que seja brasileiro ou portuguez : na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

AO HOTEL TROVADOR. Rua larga do Rosario n 46.

Acharão uma lista com os preços das comedorias e por ella toda e qualquer pessoa poderá regular a despeza que tencionar fazer, pois até mesmo com um sello não deixará de petiscar e poderão fazer almoço até 640, jantar até 1$500 entrando doce e vinho, e á vista da lista não deixarão de comer barato e com aceio, e não terão de que se queixar ; tambem previno ao publico que hajam de trazer dinheiro miudo se caso não tenham avisarão ao servente para elle ver se ha troco ou sugeitar-se-hão aos bilhetes da casa.

— Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

GOIANNA.—ATTENÇÃO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte ; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Precisa-se de uma secca : na praça do Corpo Santo n. 17.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo; achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc. ; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado, desappareceu o escravo Gonçalo, crioulo, de idade 45 a 50annos, estatura regular, cor fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta, e camisa de algodãozinho de listras, este preto foi do finado Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti : roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua do Mondego n. 95 padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

--- Desappareceu no dia 16 do corrente a mulata Emilia, estatura regular, cheia do corpo, com uma marca de talho no rosto do lado esquerdo. levou vestido de chita azul com listra, desconfia-se andar para o lado dos Apipucos aonde tem a mãi, que he escrava de uma senhora irmã do Sr. tenente coronel Sebastião : quem a pegar leve-a a rua de Hortas n 70 que será recompensado.

--- João Simões da Costa subdito Brasileiro adoptivo, retira-se para a Europa a tratar de sua saude ; quem se julgar seu credor apresente suas contas para serem pagas no prazo improrogavel de sete dias.

--- No dia 6 de abril proximo passado, furtaram do engenho Japaranduba, freguezia d'Agua Preta, 3 cavallos, sendo um melado baio, com tres cascos brancos, entre elles o da mão esquerda, tem uma estrella na testa, os cantos dos olhos vermelhos, e em um dos cantos uma pequena bellide, tem poucas clinas e cabellos no topete, he inteiro, carrega, e anda a passo, e he bom galopador, bastante ardigo, tem marcas de bexigas em cima dos rins, provenientes do sellim, he ferrado com esta marca 3. O outro cavallo he melado claro, pequeno, canir e cauda preta, cabeça carregada, orelhas pequenas, representa ser capado, e só se varifica com a mão, tem um baixo no queixar esquerdo, he esquipador, e o baixo repisado. O outro he ruço, tem cabeça e orelhas carregadas, porem bem feitas, he cavallo de meio, com ancas estreitas e olhos de gallinha. tem um mal de besta perto do umbigo, he capado de pouco tempo, tem dentro das orelhas uns pintas pequenas de ter sido ameaçado do rengo, anda baixo, e a passo, e furta passo. he bastante ardigo, he ferrado com M, fino e encabellado : quem delles der noticias certas ou os levar ao dito engenho receberá por cada um 20$ de gratificação.

-- Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de 2 pessoas : na taberna da rua das Cruzes n. 20.

-- Engomma-se o mais bem que he possivel e por preço commodo : na rua da matriz da Boa-Vista n 33.

—Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, sendo moço de 14 annos a 16, dando fiador a sua conducta : dirija-se a rua Direita, n. 74.

Attenção.

O abaixo assignado lendo um annuncio no Diario de hoje assignado por Anna Monteiro da Conceição a respeito de um terreno na estrada Real da Capunga declara pela segunda vez que o dito terreno he de propriedade do abaixo assignado cujos documentos existem em seu poder e se acha prompto a apresenta-los em juizo quando quizerem, pois lhe pertence tanto a posse como o dominio directo por compra feita ao finado Nicoláo Gadaut

José Nazario dos Anjos.

-- Ch. Robert e sua senhora retiram-se para a Europa.

— O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante dos bens de sua fallecida tia D. Anna Rosa Falcão de Carvalho, tendo de prestar contas do testamento, e faltando-lhe apenas distribuir 400$000 que a mesma testadora deixou para serem divididos por seus afilhados e afilhadas que provarem pobreza e honestidade, ficando assim cumprida esta parte do mesmo testamento ; convida as pessoas que se acharem nas referidas condições, a apresentarem seus documentos, que provem este direito, para serem attendidas. Recife 18 de maio de 1858.

Paulino Pires Falcão.

--- Ha 15 dias, pouco mais ou menos, desappareceu da obra do hospital Pedro II, um mulatinho de nome Moyses que se achava aprendendo o officio de pedreiro, attribue-se que tivesse sido seduzido por alguem visto ser elle de menor idade : quem pois delle der noticia ou apprehender, póde leva-lo á casa de seu legitimo senhor, que he Antonio José Gomes do Correio, e de quem receberá a gratificação

--- Fugio do engenho Trapiche de Ipojuca, no dia 9 do corrente, um moleque de nome Lourenço, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, bem preto, baixo, grosso, olhos pequenos, muito alegre, levou camisa de madapolão velha, calça de algodão azul, chapéo de palha, foi comprado ha pouco tempo aqui ao Sr. Militão Borges Ucnôa, tendo vindo do Cariri para o poder deste senhor : quem apprehender, leve-o ao engenho Trapiche, ou a rua Bella n. 33, que sera generosamente recompensado.

— Furtaram do lugar dos Remedios, sitio de Seraphim Leite Pereira, na noite de 13 do corrente um cavallo ruço cardão, sem signal algum descoberto, carregador baixo, e obrigado por cima, ferrado no queixado, pá e perna com um X fechado, idade de 7 a 8 annos capado : quem o pegar leve-o ao mesmo sitio, que sera generosamente recompensado.

--- Quem achou 4 sondas, proprias para urethra. sendo 3 de prata e 1 de platina, querendo restitui-las, dirija-se a rua das Cruzes n. 18, primeiro andar, que se lhe agradecerá.

Jardim publico, rua da Soledade n. 70.

Quatro jardins unidos, destinados ás plantas de Europa, Asia, Africa e America, formam este muito grande estabelecimento, que todos os annos recebe plantas de todos os generos, arvores, arbustos de fructo e flores. Chegou pelo navio Olinda a terceira encommenda deste anno. Aprompptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do norte e sul.

--- Precisa-se de uma ama de leite, pagando-se bem : na rua do Hospicio n 9.

-- Aluga-se para o serviço de casa 3 escravas moças, de boa conducta : a tratar na rua de Aguas Verdes n. 17.

Attenção.

Na rua da Penha n 2 A, fornecem-se comidas para fóra com aceio e presteza, pelo barato preço de 25$000 mensaes por uma pessoa, sendo almoço de cha ou café, e no jantar 6 pratos.

Padaria.

Precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de padaria, e seja intelligente, que abone sua conducta ; da-se bom ordenado : a tratar na rua Direita n. 40

--- Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro ou prata : na rua Augusta n. 48

Caixeiro.

Ainda se precisa de um caixeiro que tenha pratica de loja de fazendas, e que entenda da escripta, para tomar conta de uma loja no Rio Grande do Norte : quem estiver para isto habilitado, dando fiador de sua conducta, dirija-se a rua da Cruz n 54, primeiro andar, que achará com quem tratar.

--- Nós abaixo assignados, passageiros do brigue Damão, muito agradecemos ao capitão do mesmo, o Sr. Manoel José Vieira, as boas maneiras e delicadeza com que nos tratou. sem faltar-nos cousa alguma. Recife 18 de maio de 1858. --Joaquim Rodrigues da Cruz Coste, Candido Miguel Martins.

AO GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE José Luiz Pereira Junior

Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento e roupa feita, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, gondolas, e paletots de panno fino, preto e de cores, paletots e sobrecasacas de casemira lisa e mesclada, ditos de merinó, ditos de bombazina, ditos de merinó setim, ditos de seda e gorgurão, preto e de cores, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de brim de linho branco e de cores, ditos de ganga e riscados, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, ditas de meia casemira, ditas de lãa, de princeza, de brim de seda, de brim de linho branco e de cores, de gangas, e de outras fazendas, colletes de setim e gorgurão bordado para casamento, ditos de velludo preto, bordado e liso, ditos de cores, ditos de casemira, de setim, de merinó, de gorgurão preto e de cores, de brim de linho branco e de cores, ditos de fustões e gangas, chapeos, camisas, gravatas, e luvas de todas as qualidades ; aprompptam-se becas para desembargadores, juizes de direito e premotores, fardamentos para a guarda nacional e primeira linha, e recebe toda e qualquer encommenda, com toda a presteza e commodidade nos preços, com tanto que seja com fazenda do armazem, para o que tem escolhidos pannos finos, casemiras, velludos, e outras muitas fazendas de gosto.

--- No dia 8 do corrente, as 10 horas do dia, voou do sobrado da rua da Aurora n. 48, um papagaio novo e grande e bastante fallador, levando em um dos pés uma corrente de latão aonde estava preso : quem o tiver pegado, leve-o ao primeiro andar do sobrado acima, que será bem recompensado, e muito obrigado se ficará.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lino do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem está a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e pouco serviço da casa : no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- D. Barbara Muniz Tavares Guimarães, viuva de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, tendo de proceder o inventario dos bens de seu casal, roga as pessoas que se julgarem credoras do mesmo, queiram apresentar suas contas ou titulos de seus creditos para serem conferidos e attendidos no respectivo inventario, até o fim do corrente mez. Recife 14 de maio de 1858.

Uma pessoa devidamente habilitada offerece-se para teccionar em collegios e casas particulares os seguintes preparatorios : francez, geographia, rhetorica, philosophia e grammatica geral da lingua patria : quem pretender procure na rua de Cadeia de Santo Antonio n. 11 B (entrada ao lado esquerdo) que achará com quem tratar.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

-- Precisa-se de um forneiro que seja perito no seu officio ; paga-se bem agradando : a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

-- Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos : na rua da Cruz n. 10.

--- Precisa-se de uma criada, que engomme perfeitamente, e faça mais alguns serviços ; paga-se bem : na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphlerlin & C., rua da Cruz n. 38.

Charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte ; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

--- Quem precisar de um mulatinho para o serviço interno e externo de uma casa, dirija-se a rua estreita do Rosario n 10, segundo andar.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Continu'a a discussão do novo compromisso, como já foi annunciado, todos os dias das 6 horas da tarde em diante até finalisar. Santos Coelho, escrivão.

--- Luiz José de Sá Araujo, retirando-se desta provincia para Lisboa, aonde pretende fazer sua residencia, despede-se de todos os seus amigos, que pelos seus muitos afazeres deixasse de fazer pessoalmente, e a todos offerece o seu prestimo naquella praça.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da terceira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

-- Na praça da Independencia n. 40, tirase passaporte e corre se folha, por preço commodo.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça ; a tratar na rua de Apollo n. 24.

— O abaixo assignado tem transferido sua residencia do Cazangá, para o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita desta cidade, onde continua do 1°. de junho proximo, na profissão do ensino elementar, a que se ha dedicado ; e aceita meninos externos como internos, sobre cujo tratamento promette a maior solicitude e desvello. O annunciante que, a força de trabalho e meditação no exercio de alguns annos de ensino, não só publico como particular, sempre ha procurado prevalecer-se dos meios mais promptos e seguros acerca do progresso da educação de seus discipulos, permunindo-se contra qualquer especie de seducção que possa abalar e corromper-lhe o espirito, nesses primeiros impulsos de paixões insensatas, presume satisfazer plenamente a espectativa dos Srs. desta capital e do campo, que o honrarem com sua confiança. Entretanto, os interessados que, sobre este assumpto, pretenderem mais amplos esclarecimentos, dirijam-se a rua. da Aurora, casa da Exma. professora D. Maria Carneiro Lacerda Villa-Seca, que ahi serão devidamente informados.—Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

---Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na travessa das Cruzes n. 6, a qual gyrava sob a firma de Malvares & Brandão, ficando a cargo do socio José Joaquim Coelho Brandão, a liquidação do activo e passivo tendente a mesma sociedade. Recife 3 de maio de 1858.—Seraphim Filippe Malvares.—José Joaquim Coelho Brandão.

--- Precisa-se de um menino para caixeiro de um pequeno estabelecimento, quer seja brasileiro quer portuguez : no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

--- Dá-se dinheiro a premio com hypotheca de escravos, ouro, e firmas : no pateo da Assemblea n. 12, segundo andar.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B., escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S Francisco sobrado n. 11 B onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado a qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada ; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos preços pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : quem quizer se prestar, dirija-se a rua de Aguas Verdes, no primeiro andar do sobrado n 46.

--- Seraphim Filippe Malvares, subdito hespanhol, retira-se para Europa a tratar de sua saude

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

MUDANÇA DE RESIDENCIA.

Dentista francez.

A contar do dia 15 do presente mez de maio Paul Gaignoux mudará sua residencia da rua Nova n. 41 para a rua das Larangeiras n. 15.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna : na rua da Praia n. 64.

--- No aterro da Boa-Vista n. 5, loja, precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa.

--- Precisa-se de um forneiro e dous amassadores : na padaria do Forte do Mattos ; os amassadores sendo peritos paga-se a 30$.

--- Luiz José de Sá Araujo declara a quem convier, que deixou de ter armazem de assucar na rua do Brum n. 22, e que tem pago em dia todos os impostos do mesmo, bem como dos seus escravos dos quaes dispôz.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

--- Precisa-se de um feitor para sitio pequeno e pouco distante desta praça, o qual deve saber tratar de arvoredo; annuncie.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a—Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha à casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR

NA

RUA DO BRUM

proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ornarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

--- Precisa-se de um portuguez, solteiro, ilhéo, e experiente no serviço de campo, para feitoria de um engenho na freguezia de Tracunhem, e que não ignore a vida de camponez: a quem convier dirija-se a casa do Sr. José do Rego Pacheco, travessa da rua das Cruzes n. 8, que lhe dirá quem pretende tratar esse negocio, e pagará muito bem, conforme a sua actividade.

— Na rua do Trapiche n. 17 escriptorio, deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Bastos, a negocio do seu interesse.

--- Precisa-se de uma ama forra que saiba cozinhar o diario de uma casa com muito pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 31.

COLLEGIO DE SANTO ANDRÈ

O director e proprietario deste estabelecimento tem a honra de levar ao conhecimento dos paes, tutores e encarregados de seus collegiaes internos que o trimestre do adiantamento teve ja principio desde o 1° de abril deste anno, e que só faltando um mez e poucos dias para o seu vencimento tem lutado todo esse tempo com enormes despezas que exigem 46 internos e um grande numero de empregados cujos salarios devem ser satisfeitos com pontualidade alem de muitos outros que o collegio tem obrigação de sustentar. Portanto para bom andamento e regularidade do dito estabelecimento declara o director que até o fim do corrente maio devem entrar todos os atrazados, e d'ora em diante ficam todos obrigados a 8 dias antes do trimestre principiar os pagamentos tendo todavia 8 dias depois para despedidas dos alumnos, cujos pais, tutores e encarregados se negarem a estas obrigações.

-- Na rua Direita n. 15, precisa-se de um official de funileiro que seja perito, e tambem precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado que sirva para familia que seja na mesma rua: quem o tiver annuncie ou vá a mesma loja.

AMA

Na rua larga do Rosario n 46, terceiro andar, precisa-se de uma rapariga que saiba cozinhar com aceio e perfeição, dando-se-lhe uma pessoa para fazer o que depender de compras.

-- Fugio no dia 3 de maio do presente anno, do engenho Tapugi de cima, freguezia do Cabo, o escravo de nome Antonio, de Angola, com os signaes seguintes: idade 40 annos, pouco mais ou menos, uma das mãos aleijada, e uma orelha cortada de um talho: quem o apprehender e levar ao seu senhor Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque no dito engenho, sera pelo mesmo senhor generosamente gratificado.

--- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador: na taberna da rua da Roda n. 48.

Ultima praça.

Sexta feira 21 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, he a ultima praça, da arrematação da taberna sita na rua das Cruzes desta cidade, assim como do azeite de carrapato, pertencente ao fallecido Manoel Antonio da Silva Barros, de que he testamenteiro Luiz José Pereira Simões.

O verdadeiro algodão da Bahia, e fio de algodão

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n 1.

--- No dia 21, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o resto dos terrenos da rua Imperial, pertencentes a herança jacente do finado Antonio da Trindade, já com nova avaliação.

--- Aluga-se o primeiro andar de uma casa n'uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

--- Offerece-se uma ama para lavar e engommar: na rua de Santa Cecilia n. 12.

--- Pela directoria das obras militares contrata-se a pintura e outras obras no hospital regimental: as pessoas que se quizerem encarregar da execução dellas, dirija suas propostas em carta fechada até o dia 21 do corrente.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compram-se 2 escravos que sejam peritos padeiros, paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

--- Compra-se um moleque cozinheiro, sem defeitos, e de boa figura; paga-se bem: na rua do Collegio n. 25.

— Compram-se alguns numeros do Diario de Pernambuco de quarta-feira de trevas e sabbado de alleluia de 1855: nos quatro cantos da Boa-Vista, taberna do Sr. Florencio.

Vendas

-- Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vendem-se duas escravas de bonitas figuras, quitandeiras, optimas para todo o serviço: na rua Direita n. 3.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Economia domestica.

Cemento inglez para colar vidros louça da china, de barro, marfim, marmore, madreperola, tartaruga. Preço 2$ cada vidrinho. Vende-se esta admiravel composição que resiste á agua e ao fogo e não priva os objectos collados de se lançarem como ordinariamente: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C.

--- Vende-se uma casa terrea, na rua das Larangeiras n. 31: a tratar na rua da Mangueira n. 6.

Cortes de vestido a 2,000.

Vendem-se cortes de vestido de fazenda escura matisada com 4 palmos de largura e com 10 covados pelo barato preço de 2$ cada corte: na rua do Queimado n. 10 loja de Leite, Arthur & C.

--- Vende-se na rua Bella n. 33 um moleque de boa figura, sem vicios nem achaques, o qual cozinha soffrivelmente.

Seda para forro de carros, vende-se na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

--- Vende-se uma excellente canoa de carreira que carrega 10 ou 12 pessoas; na rua do Queimado, vindo do Rosario, segunda loja n. 18.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Mussulinas encarnádas

Na loja de fazendas da rua do Crespo, na esquina que volta para a rua do Collegio, ha um novo sortimento de mussulinas encarnadas de bonitos gostos, e superior qualidade.

— Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Apollo n. 25 por preços modicos o seguinte:

Azeite de Palma em cascos.
Jacaranda' superior.
Algodão da Bahia.
Fio de algodão.

Superior farinha do Maranhão.

Domingos Alves Matheus, tem para vendar em seu armazem da rua do Vigario, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha do Maranhão em saccos grandes por preço modico.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga e a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres: a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

-- D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto pretende vender o seu sitio no lugar de Apipucos, com casa de vivenda, baixa de capim, posse das matas do mesmo engenho Apipucos que lhe tocou em partilha por fallescimento de seu pai Francisco da Rocha Paes Barreto.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Livros em branco de Hamburgo.

Um sortimento completo: em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Deposito de pianos fortes de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Rapé francez.

Continua a estar á venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos com milho e farinha da terra; assim como caixas com doce de goiaba fino: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., o ja bem conhecido rapé princeza do marylando fabricado na capital do Ceara' por preço commodo: a tratar na mesma.

--- Vende-se gomma a 80 rs. a libra: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

No pateo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de NOVAES & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4° e 8° a preço commodo.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Farinha

de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

--- Vende-se uma mulata de 22 annos, com uma filha de 7 mezes, excellente engommadeira, costureira e cozinheira, faz todo o serviço de uma casa com perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

--- Vende-se um molequinho idade 5 annos: na rua do Crespo n. 21.

--- Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos dito, cera e palha de carnauba, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Organdy Aquilhe a 9,000.

Vendem-se vestidos de organdy aquilhe fazenda mais moderna ainda que os de babados pelo barato preço de 9$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com o resto de fazendas. Cassas de cores muito largas a 160 o covado, riscado preto a 120, cartões com colchetes a 40 rs., chales de ganga encarnada a 1$, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, aberturas para camisa a 400 rs., chitas ròxas com mofo a 120; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Feijão preto muito novo.

A 8$000 o sacco; vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 15

— Vende-se na fabrica de vinagre da rua Imperial n. 7, dous tanques de amarello, com os gatos de sicupira, contendo cada um 50 pipas, esses tanques podem servir de deposito de mel.

--- O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S Francisco n. 6.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

--- Está á venda na officina defronte do convento de S. Francisco, Noções de Arithmetica, obrinha organisada pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, preço 400 rs.

Farinha a 7$000

Vende-se na travessa da Madre de Deos, na taberna de Joaquim Vieira de Barros.

Farinha de mandioca

por preço commodo, vende-se no armazem de A. R. Pinheiro: rua do Amorim n. 42.

A loja das familias economicas

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuadamente as melhores fazendas, e as mais baratas para homem, como sejam: cortes de casemiras muito finos a 5$ rs., ditos de meias casemiras de muito gosto a 3$, ditos de brim de linho a 2$500, cortes de colletes de seda de cores a 2$500, ditos merinó bordados a velludo a 5$, ditos de velludo ultimo gosto a 7$, lenços brancos muito finos a 2$500 a duzia, ditos de cercadura de cor a 1$500 a duzia, meias de cores a 1$600 a duzia, ditas cruas 2$500 a duzia, chapeos do Chili muito finos a 10$, ditos pretos francezes ultima moda a 6$, gorros de velludo bordados a ouro a 6$, saccos para viagem (de tapete e velludo) a 6$, ditos de marroquim invernisados a 2$500, palitós de alpaca preta muito finos a 6$, ditos lavrados a 6$, ditos de meias casemiras a 8$, ditos de brim de todas as cores a 3$ rs. Isto he a realidade purificada, e quem duvidar queira dar-se ao trabalho de visitar esta loja abençoada pelas familias.

--- Vendem-se duas molecotas de 18 annos, com habilidades, uma mulatinha de 14 com habilidades, dous moleques de 16 annos peças, um preto de meia idade, um mulato boleeiro: no pateo de S. Pedro n. 6.

Pianos.

Vendem-se por preço commodo pianos do mais afamado fabricante: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 7.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

FAZENDA FINA.

Sedas de quadros, fazenda nova a 1$200 o covado, chaly de flores com listras de seda a 1$100 o covado, manguitos bordados a 3$500, golinhas a 1$, cassas francezas finas a 560 a vara.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada—Amorim—e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

LOTERIA.

Sabbado 22 do corrente, corre a loteria de Papacaça, estão a venda no aterro da Boa-Vista n. 56, loja, bilhetes inteiros e meios a troca para os freguezes, e muito boa numeração.

Milho, feijao' mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca por preço commodo: na rua de Apollo n. 1 A.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60

Agencia

da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

--- Vende-se uma loja de fazendas em bom lugar, com poucos fundos, propria para principiante: quem a pretender, dirija-se a rua das Cruzes n. 22.

Realejos.

Vendem-se excellentes realejos com figuras em movimento, e lindos quadros para sala com musicas e figuras em movimento; na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

A 5$000 cada paletot.

Vende-se paletots de brim muito fino pelo baratissimo preço de 5$: a elles antes que se acabem. Atoalhado de linho com 8 palmos de largura a 1$500 a vara, córtes de riscado escocez a 3$ cada um, um completo sortimento de chales de todas as qualidades: na rua do Queimado n. 27, armazem de Gouveia.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito Publico Brasileiro, analyse da constituição; preço 9$: apontamentos sobre o processo civil 5$, ha á venda na rua do Cebo emfrente ao n. 22.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se ricas cambraias de cores a 200 reis o covado, velludo e filó para vestido a 1$200 o covado.

Rua do Queimado n. 27

Armazem de Gouveia

Ricas camisas, manguitos e golinhas de cambraia de linho enfeitados, os mais modernos que tem vindo pelo preço de 2$ rs., seda lisa furta-cores, muito bonita, para acabar a 1$200 o covado, cortes de grosdenaples preto, com 25 covados, fazenda muito superior por 4$, lindas cambraias suissas de xadrez muito finas a 280 o covado, peças de riscadinho de chita com 38 covados por 5$500, cambraia de cor a 160 reis.

Sedas.

Vendem-se mbito em conta ricos vestidos de seda os mais modernos que tem vindo a este mercado, não só lavrados com babados, como bordados para casamento, assim como colletes bordados, ditos de velludo, fitas de seda lavradas, cassas finas estampadas, cortes de casemiras finas para calça, grinaldas de flores com ramos artificiaes, gravatas de seda, luvas de pellica de Jouvin, e muitas outras fazendas, e um grande sortimento de perfumarias e objectos de luxo: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Cera.

Avisa-se aos senhores fabricantes de velas, que ha superior cera de carnauba do Aracaty, e para acabar o resto, vende-se pelo diminuto preço de 9$700: na rua da Cruz no Recife n. 30.

Escrávos.

Na rua das Aguas Verdes n. 46, vendem-se 8 escravos peças, de 16 a 25 annos, 6 escravas, e 1 negrinha de 13 annos com excellentes habilidades.

Para igreja.

Vendem-se 2 portas grandes proprias para igreja, com a competente ferragem, por preço muito commodo: para ver, na igreja do Divino Espirito Santo, e tratar do ajuste, com o thesoureiro da irmandade na mesma igreja, ou na rua da Praia n. 18, ou com o irmão juiz o Sr. Antonio Ramos, no Recife, rua da Cacimba.

Milho e farinha.

Vende-se milho do Rio o mais novo que ha no mercado a 9$ o sacco, e farinha de mandioca em saccos de alqueire da medida velha a 10$: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche do algodão.

Cheguem ao bom e barato.

Pampolinas as mais ricas que tem apparecido no mercado para vestidos a 1$ o covado, sedas lavradas para vestidos a 1$200 o covado, lenços de seda grandes a 1$, gravatas de seda bonitos padrões a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 1$280, musselinas de cores e brancas a 320 o covado, córtes de calça escuros a 1$, chales de merinó finos com palmas de seda 10$, ditos sem palmas 5$, chapéos de sol de panno 2$, córtes de vestidos de cambraia a 3$, ditos de cassa 2$, grande sortimento de roupas feitas, 1$ a peça para escravos, camisolas de lãa a 1$400, e outras muitas fazendas que se vendem para fixar contas: na rua do Collegio n. 9.

— Vende-se um cabriolet novo, elegante de coberta, e muito leve, tambem se vende a quem tiver bom gosto, um cavallo de bonita figura, muito grande e gordo, com bons andares: quem o pretender, dirija-se a cocheira n. 7, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

-- Vendem-se saccos com superior farinha de mandioca, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Jogo da Bola, na cidade de Olinda n. 26: a tratar na mesma cidade, na ladeira da Misericordia n. 9, que se faz todo negocio.

--- Vende-se um casal de pavões. na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

--- Vende-se uma boa escrava crioula, moça, e com habilidades: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Toalhas para mesa.

Vendem-se toalhas para mesa de todos os tamanhos e com diversas ramagens todas de gosto por barato preço. na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite. Arthur & C.

SEDAS BARATAS.

Adriano & Castro com loja de fazendas finas na rua do Crespo n. 16 esquina.

Sedas de quadros miudos e graudos o covado a	1$200
Sedas em cortes com 3 babados a	40$000
Saias bordadas finissimas a	30$000

--- Basto & Lemos, na rua do Trapiche n 17, tem para vender os seguintes generos: cadeiras brancas e pretas de Italia, chapeos de palha dobrados e singelos para homem, ditos de feltro do Rio de Janeiro, tijolos de marmore de 12 pollegadas quadradas, pias de dito para agua benta: todos estes generos por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Querendo acabar com algumas fazendas, tem resolvido vender por menos de seu valor as seguintes;

Lãazinha para vestidos com 5 palmos de largura a 400 rs. o covado, cortes de cassa de salpico a 2$, cambraia musselina a 500 rs. a vara, chitas para coberta, covado à 200 reis, ditas escuras para vestidos a 160, ditas ròxas com mofo a 120, ganga de cores para calças e paletots a 500 rs. o covado, cortes de casemira ingleza a 2$500, colletes de casemira preta bordados a 1$, chales de ganga encarnados a 1$, ditos de lãa pretos a 1$600, cassas de cores a 160 o covado; dam-se amostras. A loja está aberta das 6 horas da manhãa até 9 da noite.

A loja das familias economicas

Na loja acima denominada, de José Gonçalves Malveira, na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, constantemente se encontrará um variado sortimento de fazendas a vontade do comprador, e por menos preço que em outra qualquer parte. Entre ellas existem: ricos chapeos de gosto muito moderno, para senhora a 15$ rs., chales de touquim matisados, gosto de Paris a 30$, visitas de merinó guarnecidas de franjas a 20$, ditas de gros de naples guarnecidas de pennas a 35$, grosdenaples furta cores a 1$600, lenços de cambraia de linho para noivos a 4$, 5$, e 8$ rs., mantas de blond brancas a 8$, cassas de cores muito finas a 480 a vara, colchas de laia de seda a 26$, ditas de fustão a 5$500, tapetes para sala com 4 palmos de largura a 13$, cortes de alpacas lavradas de todas as cores imitando seda, e de duas larguras, pelo diminuto preço de 3$500, cassas sedas, gosto da corte a 640 o covado, chaly liso de todas as cores, muito fino, com 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, cortes de cambraia e babados e barra a 2$500, tiras bordadas de cambraia com um palmo de largura a 1$600 a vara, cortes de chita escuras proprios para casa a 1$600, cassas escocezas a 200 rs. o covado. Alem destas existem outras muitas fazendas, que a vista animará o comprador, pela vantagem que então reconhecerão.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4

DE

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Roupa feita franceza chegada ultimamente de Paris, sendo:

Casacas de panno muito fino, todas forradas de seda, obra feita de encommenda a	35$000
Palitós, sobrecasacas de panno a 20$ e	22$000
Ditos ditos de casemiras de cor e mescladas a	20$000
Ditos de alpaca franceza saccos e sobrecasacados a	10$000
Ditos de bramante branco de puro linho a	4$500
Ditos de bramante de linho pardo a	3$500
Fraques de panno fino, preto e de cores a	30$000
Palitós de seda de cores e de palheta da India a	12$000
Ditos de lã e seda, ponto sarjado a	15$000
Capas e bornous de panno fino a	25$000
Chambres de panninho de cor, todos forrados a	10$000
Camisas com peitos de linho, ponto de agulha duzia a	40$000
Calças de casemiras de cor a	10$000
Coletes de todas as qualidades a	6$000

Chapeos de sol de seda a 6$000: na rua Nova n. 42.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura por 14$000 á vista.

Escravos fugidos.

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que será generosamente recompensado.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

--- Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA, — 1858.